

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



Relatório de Atividades 2020



Ficha Técnica

Título:

Relatório de Atividades 2020

Edição:

Direção-Geral da Segurança Social
DSAG-DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Data:

De janeiro a março de 2021

Contacto:

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

Tel: + 351 21 595 29 90

Fax: + 351 21 595 29 92

Página Oficial:

www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	6
2.1 Estrutura Organizacional	6
2.2 Principais Clientes	7
2.3 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2020	7
3. AFETAÇÃO DE RECURSOS	9
3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos	9
3.2 Recursos Humanos	10
3.3 Formação Profissional.....	13
3.4 Recursos Financeiros.....	14
3.5 Recursos Tecnológicos	15
4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS	16
5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS DESENVOLVIDAS EM 2020	17
5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR).....	19
5.1.1 Divisão de Análise Atuarial (DAA)	21
5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP).....	23
5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF).....	26
5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC).....	28
5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI).....	30
5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)	30
5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI).....	32
5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC).....	33
5.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)	34
5.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO).....	35
5.6 Divisão de Relações Internacionais (DRI).....	36
5.7 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)	37
5.7.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP).....	38
5.7.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT).....	39
5.7.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)	40
5.7.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP).....	41
6. OUTROS PROJETOS/INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS	42
6.1 Desenvolvimento Sustentável na DGSS	42
7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO	45
8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	48
9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	49
10. CONCLUSÃO	50
10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos.....	50
10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho	55
10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido	57
11. FICHAS OBJETIVOS	59
11.1 DSEDR	59
11.1.1 DAA.....	64

11.2 DSEP	68
11.2.1 DPIP	89
11.3 DSNEC	100
11.4 DSASI/DASCN	110
11.4.2 DAJI	114
11.4.3 SRC	117
11.5.1 DIO	118
11.6 DRI	120
11.7 DSAG	126
11.7.1 SAP	128
11.7.2 DAT	129
11.7.3 NTIC	133
11.7.4 DFP	136
12. SIGLAS	140
ANEXO	144
Anexo 1 - Relatório da Formação Profissional realizada na DGSS - 2020.....	145

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Terminado o ano de 2020, necessário se torna proceder à elaboração do Relatório de Atividades da DGSS 2020.

O Relatório de Atividades integra o Ciclo Anual de Gestão dos serviços da Administração Pública, em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e é elaborado em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

O referido documento, tem como pretensão explicar a atividade desenvolvida pela Direção-Geral da Segurança Social, ao longo do ano de 2020, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados, relativamente aos objetivos traçados, no Plano de Atividades para 2020, bem como outras atividades não planeadas.

Importa ainda referir que no decorrer do ano, tendo como premissa o novo QUAR de 2020, houve necessidade de estabelecer novos Objetivos Estratégicos para a DGSS, passando de 9 para 5, sendo feito neste relatório a respetiva correspondência com os Objetivos materializados no Plano de Atividades 2020, elaborado antes das referidas alterações.

O ano de 2020, fica marcado pela Pandemia da doença COVID-19 que afetou o Mundo de uma forma global. Portugal não foi exceção, cujo impacto foi sentido em toda a sociedade quer a nível profissional, quer a nível pessoal, tendo a DGSS de adaptar-se a esta nova realidade e seguir todas as normas e recomendações emanadas pelas entidades competentes, não deixando de dar cumprimento a todas as suas obrigações legais e dar resposta a todas as solicitações recebidas.

No capítulo do Enquadramento Estratégico, foi elaborado um quadro onde foram elencados os Objetivos Estratégicos do MTSSS, os respetivos Eixos de Intervenção e os Objetivos Estratégicos da DGSS, já com a respetiva correspondência e no capítulo da Afetação dos Recursos foi feita uma análise sucinta dos recursos disponíveis (humanos, financeiros e tecnológicos) e uma breve referência à formação profissional, que permitiram, assim, a concretização da missão da Direção-Geral e prossecução das suas atribuições, reforçadas, aliás, com a necessidade de elaborar/regulamentar/atualizar novos dispositivos legais, no âmbito das competências desta Direção-Geral.

Neste documento, é também identificado o resultado das participações da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho, quer a nível nacional, quer a nível internacional, por áreas funcionais de intervenção, bem como identificado o número de participações, através de um quadro.

Na conclusão deste documento é feita uma apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, através da elaboração de quadros e respetivos gráficos, também por áreas.

Finalmente, importa referir que todas as Unidades Orgânicas contribuíram para a elaboração deste Relatório, que reflete a capacidade de resposta desta Direção-Geral aos desafios que lhe são colocados.

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Estrutura Organizacional

Pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro é aprovado o regime de organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, definindo a estrutura adequada ao cumprimento das prioridades enunciadas no seu Programa.

O artigo 26.º define a missão e os poderes de direção, superintendência e tutela de Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, continua a definir a missão e atribuições da organização interna da DGSS.

Por conseguinte, a atual Estrutura Orgânica – Nuclear Flexível da DGSS, continua a ser um modelo de estrutura hierarquizada, desenhada de acordo com a Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, que determinou a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades flexíveis, fortalecida com os subsequentes despachos.

A estrutura orgânica nuclear e flexível, pela qual se rege a DGSS está consubstanciada **em cinco áreas funcionais** a saber:

- **Regimes da Segurança Social**
- **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**
- **Ação Social**
- **Transversal**
- **Apoio à Gestão**

2.2 Principais Clientes

Face às suas atribuições e competências, os principais clientes da DGSS são os seguintes:

- ✓ Gabinetes dos Membros do Governo;
- ✓ SG/MTSSS;
- ✓ IPSS e Instituições equiparadas;
- ✓ Associações Mutualistas;
- ✓ Outros Organismos da Administração Pública;
- ✓ Organismos da União Europeia e outros a nível internacional;
- ✓ Entidades privadas.

2.3 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2020

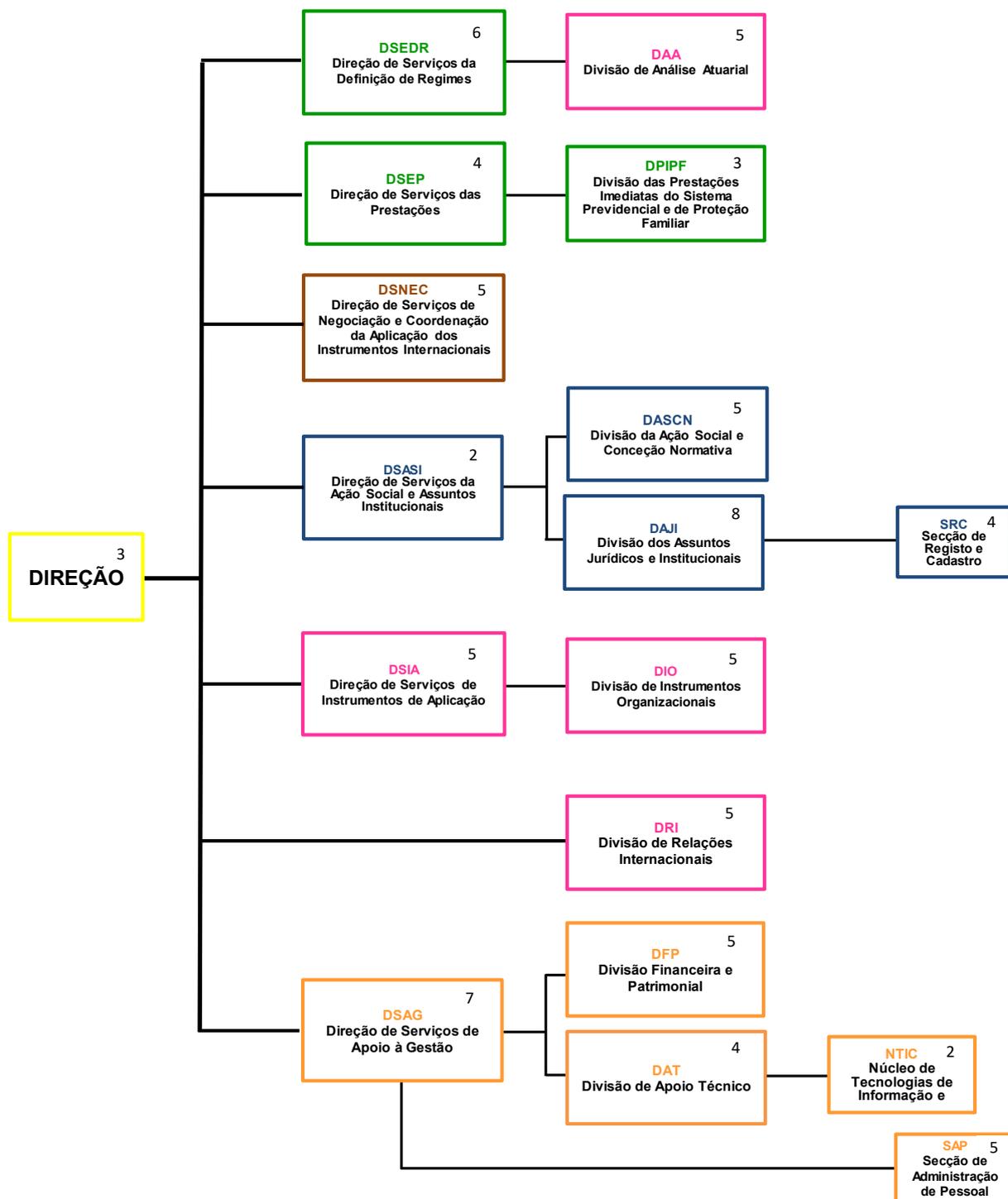
Tendo por base os Objetivos Estratégicos e os Eixos de Intervenção, para o triénio 2016/2019, aprovados pelo então Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram elencados 5 Objetivos Estratégicos da DGSS, cujo teor se encontra esquematizado no quadro seguinte:

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 1	Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades	OE 1	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário	1.6 – Estabilizar e desenvolver a cooperação com o sector solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização
OE 4	Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social	OE 1	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário	—
		OE 2	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social	4.1 – Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social, mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS	
OE 6	Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS	OE 3	Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais	<p>6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas</p> <p>6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS</p> <p>6.3 – Melhorar a produção, tratamento e difusão de informação científica e técnica</p>	
OE 7	Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	OE 4	Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social	<p>7.1 – Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação</p> <p>7.2 – Reforçar a coerência das intervenções do MTSSS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MTSSS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais</p> <p>7.4 – Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países</p>	
OE 8	Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos	OE 5	Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	<p>8.1 – Valorizar o exercício de funções públicas através de um modelo de gestão estratégica integrada dos trabalhadores da Administração Pública, com uma avaliação criteriosa de necessidades e prioridades, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização das relações de trabalho, a promoção de uma cultura de resultados e o desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público</p> <p>8.2 – Melhorar a qualidade da despesa pública promovendo melhorias na eficiência do estado ao nível de utilização e gestão de recursos por parte da Administração Pública, tomando decisões com base em critérios de custo e de eficácia, identificando fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho</p> <p>8.3 – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)</p>	

3. AFETAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos



 Área dos Regimes da Segurança Social
 Área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
 Área da Ação Social
 Área Transversal
 Área de Apoio à Gestão

3.2 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2020, a DGSS contava com **83 trabalhadores em efetividade de funções**.

Por forma a termos uma noção, do número de entradas e saídas desta Direção-Geral, ao longo do ano, verificaram-se **18 admissões ou regressados** (5 por procedimento concursal, 7 por mobilidade interna, 3 por nomeação em Comissão de Serviço para o exercício de funções em cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, 1 por cessação da Comissão de Serviço no cargo de Dirigente, 1 por regresso de licença sem vencimento inferior a um ano e 1 por regresso).

Já quanto às **saídas, verificaram-se 14 no seu total** (3 por Reforma/Aposentação, 1 por Limite de idade, 5 por Mobilidade Interna e 4 por outros motivos - 1 por licença sem remuneração inferior a um ano, 1 por cessação da Comissão de Serviço, no cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, 2 foram nomeadas para exercerem funções de Dirigente Intermédio de 2º Grau e 1 por procedimento concursal para outro Organismo da Administração Pública).

Podemos afirmar que no ano de 2020, a **Taxa de Turn Over** (que exprime o número de rotação de efetivos que entraram e saíram da Direção-Geral), foi de **19,3%**.

O quadro seguinte ilustra o número de trabalhadores, por cada Unidade Orgânica, cargo/carreira/categoria e género.

Quadro n.º 1
Número de trabalhadores em efetividade de funções,
por Unidade Orgânica, cargo/carreira/categoria e género

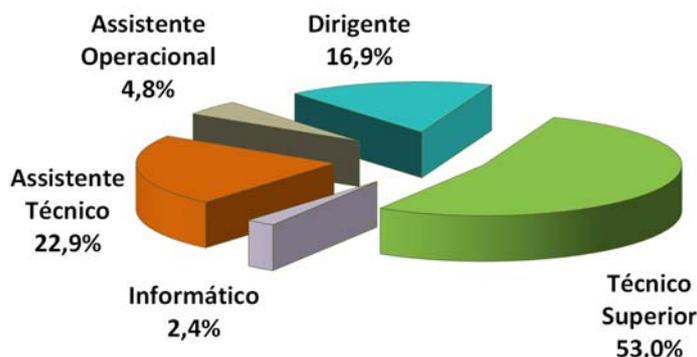
Unidades Orgânicas	Cargo/carreira/categoria								Total	Homens	Mulheres	
	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Técnico Superior	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico				Assistente Operacional
	1.º Grau	2.º Grau	1.º Grau	2.º Grau								
DIREÇÃO		1			1				1	3	0	3
DSEDR			1		4				1	6	1	5
DAA					5					5	1	4
DSEP			1		2				1	4	2	2
DPIPF				1	2					3	0	3
DSNEC			1		3				1	5	3	2
DSASI			1		1					2	0	2
DASCN				1	4					5	0	5
DAJI				1	6				1	8	2	6
SRC							1		3	4	0	4
DSIA			1		2				2	5	0	5
DIO				1	4					5	1	4
DRI				1	4					5	2	3
DSAG			1						2	7	5	2
DFP				1	2				2	5	1	4
DAT				1	3					4	1	3
NTIC						2				2	1	1
SAP					1				4	5	1	4
TOTAL	0	1	6	7	44	2	1	18	4	83	21	62
Homens	0	0	2	0	13	1	0	1	4	21		
Mulheres	0	1	4	7	31	1	1	17	0	62		

Do total de trabalhadores, refira-se que **69, detém Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado** e **14**, com funções dirigentes, encontram-se em **Comissão de Serviço**, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Assim, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, é a modalidade de vinculação que predomina, representado **83,1%**, seguindo-se a Comissão de Serviço, com **16,9%**, do total de efetivos.

De seguida importa proceder à análise do número de trabalhadores, a nível percentual por cargo/carreira/categoria. Assim, vejamos o seguinte gráfico.

Gráfico n.º 1
Número de trabalhadores e percentagem por cargo/carreira/categoria

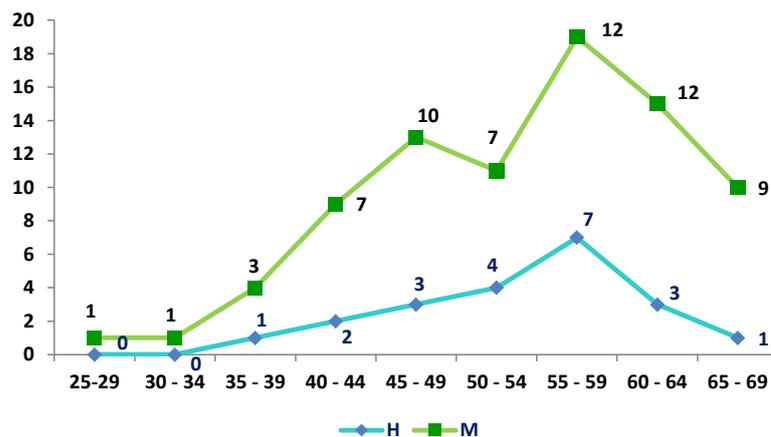


Atenta a análise do gráfico anterior, verifica-se que o **cargo/carreira/categoria mais representativo** desta Direcção-Geral é o de **Técnico Superior**, registando **53,0%** do total de efetivos.

Segue-se a **carreira/categoria de Assistente Técnico**, com **22,9%**, sendo a **carreira/categoria de Informática** a menos representativa, registando **2,4%**.

No que concerne aos trabalhadores por **escalão etário e género** vejamos o seguinte gráfico.

Gráfico n.º 2
Trabalhadores por escalão etário e género



Do gráfico anterior, constata-se que a 31 de dezembro de 2020, o **escalão etário** com maior número de trabalhadores é o **55-59** com 19 efetivos, seguindo-se os escalões 60-64, com 15, 45-49, com 13, 50-54, com 11, 65-69, com 10 e 40-44 com 9 efetivos.

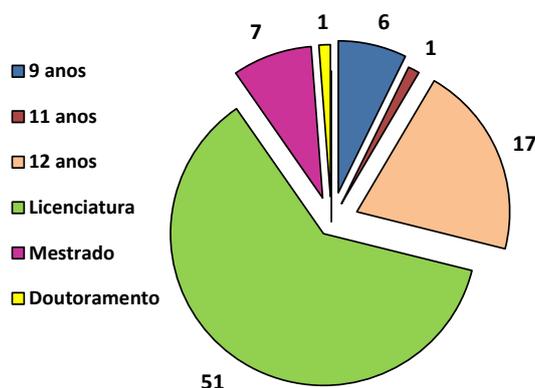
A média etária dos trabalhadores desta Direcção-Geral, é de 53,5 anos de idade.

No que concerne à distribuição dos efetivos por escalão etário e género, verifica-se que o sexo feminino é o mais representativo (62), com 74,7% e o sexo masculino (21), com 25,3%, do total de trabalhadores.

Concluindo, tendo com premissa o somatório dos trabalhadores com idade igual a 55 anos, em relação ao total de trabalhadores no Organismo, verifica-se que no ano de 2020, a taxa de envelhecimento, regista o valor de **53%**. Tal valor é explicado pelo elevado número de efetivos com mais de 55 anos de idade.

No que se refere, ao nível habilitacional dos trabalhadores desta Direcção-Geral, foi elaborado o gráfico 3.

Gráfico n.º 3
Trabalhadores por nível de escolaridade



De acordo com o gráfico anterior, verifica-se que esta Direcção-Geral, continua à semelhança dos anos anteriores a ter um grau de formação superior elevado, com 51 trabalhadores que detêm o grau de licenciatura, 7 o grau de mestrado e 1 o grau de doutoramento, registando uma Taxa de Habilitação Superior de 71,1%, facto que se explica pela missão e atribuições desta Direcção-Geral.

Os restantes trabalhadores possuem o 9º ano (6) ou detêm o 11º/12º ano de escolaridade (18).

Finalmente, no que se refere ao **nível de escolaridade por género**, também é o grau de **licenciatura do sexo feminino** que mais se destaca, seguindo-se o 12º ano de escolaridade, o que é explicado pela elevada taxa de feminização que se regista neste Organismo.

3.3 Formação Profissional

A Formação Profissional é uma prioridade para esta Direção-Geral, continuando a desencadear todos os procedimentos necessários e possíveis, para que os seus trabalhadores possam realizar o maior número de eventos formativos, adquirindo assim, novos conhecimentos e novas competências.

No entanto, o ano de 2020, fica marcado, como já anteriormente referido pela Pandemia da doença COVID-19, que deu início a um novo Paradigma da Formação Profissional na Administração Pública, que exigiu uma adaptação desta a novos modelos formativos.

Novas plataformas foram implementadas, permitindo aos trabalhadores, a realização de formação profissional, ainda que à distância. Podemos afirmar que a formação profissional presencial, deu lugar à formação em formato de e-Learning.

Esta Direção-Geral, não deixou de promover junto dos seus trabalhadores as ações de formação, identificadas no Plano de Formação para 2020, bem como outras, que entretanto, surgiram, designadamente Webinar's, Conferências, Seminários e Congressos.

Ao Plano de Formação da DGSS de 2020 esteve subjacente o Diagnóstico de Necessidades de Formação, que foi concebido em simultâneo quando foi elaborado o Plano de Atividades de 2020, e que do mesmo fez parte integrante - **Anexo I – Plano de Formação de 2020 (Diagnóstico de Necessidades Formativas)**.

Ora, não sendo esta Direção-Geral uma entidade formadora, só elaborou o seu Plano de Formação, no início do ano, uma vez que teve de aguardar que fossem disponibilizadas as ofertas formativas das várias entidades formadoras, tendo sobre o mesmo sido exarado despacho de Aprovação do Sr. Diretor-Geral em 31 de março de 2020.

No que respeita à formação profissional realizada, durante o ano, verificou-se que **57 trabalhadores** realizaram formação, tendo-se verificado **363 participações**, o que quer dizer que houve trabalhadores que fizeram mais do que um evento, a que correspondeu a um total de **1682:30 horas**, com um custo de **2.150,75€**.

**Quadro n.º 2
Formação Profissional – 2020**

Formação Profissional	N.º de Participações	N.º de Trabalhadores	Total de Horas	Custos (euros)
Geral	362	57	1661:30	2.150,00€
Autoformação	1		21	0,00€
Total	363	57	1682:30	2.150,00€

Importa referir que a maioria da formação profissional realizada no ano de 2020, foi em formato de e-Learning, das plataformas Zoom, Team e Moodle, não deixando os trabalhadores desta Direção-Geral de progredir nos seus conhecimentos e na sua valorização profissional.

O presente Relatório de Atividades contempla o Relatório do Plano de Formação de 2020, bem como a formação que foi realizada e que não estava contemplada no Plano, com a designação de Extraplano e Autoformação, cujos Mapas, fazem parte integrante deste documento (**Anexo I**).

No primeiro Mapa encontra-se a execução do Plano de Formação, encontrando-se a verde os cursos realizados e o respetivo número de participantes.

3.4 Recursos Financeiros

A nível financeiro a DGSS apresentou no final de 2020 os seguintes dados:

Quadro n.º 3
Orçamento – 2020

Unid: Euro

Orçamento		Dotação			
		Inicial	Cativos	Corrigida-Cativos	Executado
Funcionamento	FF111 – Receitas de Impostos Não Afetas a Projetos Cofinanciados	3.631.297,00	56.267,00	3.655.087,00	3.325.792,02
	FF129 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos	350.000,00	8.750,00	341.250,00	0,00
SUBTOTAL		3.981.297,00	65.017,00	3.996.337,00	3.325.792,02
Investimento	FF111 – Receitas de Impostos Não Afetas a Projetos Cofinanciados	98.172,00	12.272,00	5.843,00	5.170,70
	FF129 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos	326.688,00	40.836,00	285.852,00	0,00
SUBTOTAL		424.860,00	53.108,00	291.695,00	5.170,70
TOTAL (GLOBAL)		4.406.157,00	118.125,00	4.288.032,00	3.330.962,72

Quadro n.º 4
Encargos com pessoal – 2020

Unid: Euro

Encargos	Dotação Inicial			Executado		
	FF 111	FF 129	TOTAL	FF 111	FF 129	TOTAL
Remunerações base	2.338.320,00	260.250,00	2.598.570,00	2.061.311,59	0,00	2.061.311,59
Suplementos remuneratórios	73.433,00	0,00	73.433,00	54.665,87	0,00	54.665,87
Prestações sociais	251.508,00	0,00	251.508,00	230.422,73	0,00	230.422,73
Outros encargos com pessoal	637.359,00	0,00	637.359,00	543.130,57	0,00	543.130,57
TOTAL	3.300.620,00	260.250,00	3.560.870,00	2.889.530,76	0,00	2.889.530,76

3.5 Recursos Tecnológicos

No que concerne às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a DGSS detém uma Infraestrutura integrada na Rede Informática da Segurança Social, cuja entidade gestora é o Instituto de Informática, I.P.

A nível das plataformas utilizadas, mesmo havendo vários tipos de arquitetura e várias plataformas tecnológicas implementadas, há uma orientação estratégica conjunta com o II, I.P. e outras entidades públicas e privadas detentoras da propriedade do software, para uma uniformização, homogeneização e redução da obsolescência das mesmas.

No quadro seguinte, são elencadas todas as plataformas ativas de gestão/suporte de informação, utilizadas na DGSS, distribuídas pelas diferentes áreas de intervenção:

Designação das plataformas	Área de intervenção
Adobe Illustrator Creative Suite (CS)	Tecnologias
Acrobat InDesign	Tecnologias
AT – Autoridade Tributária (Descrição Recursos Humanos)	Recursos Humanos
ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	Recursos Humanos
Base - Contratos Públicos Online	Financeira e Patrimonial
Cooperativas Credenciadas pela CASES, CIPRL	Documental
CTT - Multiproduto	Documental
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	Recursos Humanos
DGO – Direção Geral do Orçamento	Financeira e Patrimonial
DocBase	Documental (Biblioteca)
DRE - Diário da República Eletrónico	Documental
Empresa Online Serviços do registo comercial	Documental
GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública	Financeira e Patrimonial
Gest - IPSS – Gestão das IPSS	Documental (Seg. Social)
GooPortal – Plataforma Transaccional de Compras	Financeira e Patrimonial
Homebanking IGCP	Financeira e Patrimonial
INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Formação
Intranet	Tecnologias
Legix (via WEB)	Documental (Legislação)
Pi Online	Recursos Humanos
Portal Ajudã	Tecnologias
Portal Tec-Ajudã (EasyVista)	Tecnologias
Portal MJ – Publicação On-Line de Ato Societário	Documental (Seg. Social)
Portal SSAP – Serviços Sociais da Administração Pública	Recursos Humanos
RCI	Recursos Humanos
SGR	Financeira e Patrimonial
SIC	Financeira e Patrimonial
SGMF – Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (Acidentes em serviço)	Recursos Humanos
SGMTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Formação
SICAE – Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas	Documental (Seg. Social)
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental	Financeira e Patrimonial
SISS – Sistema de Informação da Segurança Social	Documental (Seg. Social)
SmartDocs V4 – Gestão Documental	Documental
SRH – Sistema de Recursos Humanos	Recursos Humanos
SS - Declaração de Remunerações	Recursos Humanos
Serviço de correio eletrónico (Outlook)	Tecnologias

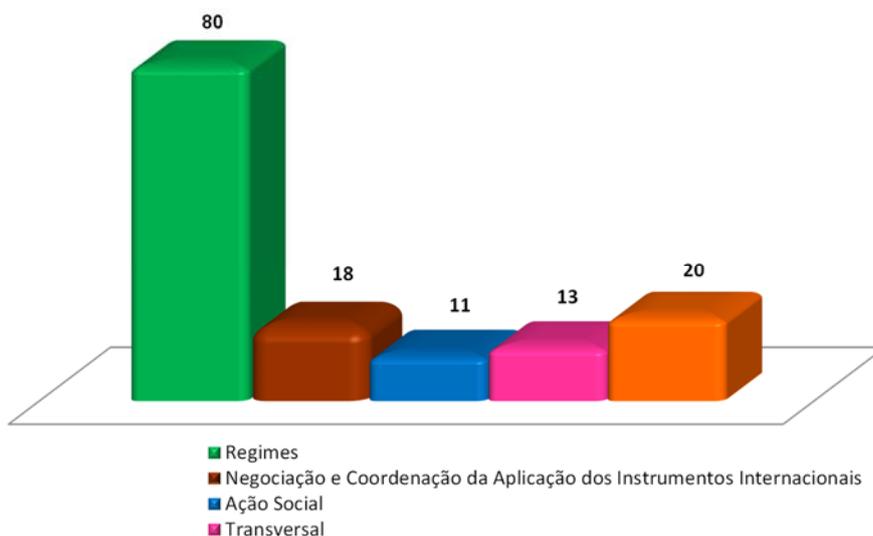
4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A presente síntese foi elaborada com o intuito de permitir uma visualização global do peso dos objetivos nas diferentes áreas de atuação presentes na DGSS, expressa no quadro seguinte e correspondente gráfico.

Quadro n.º 5
Total de objetivos por áreas

ÁREAS					
ÁREAS	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão
OBJETIVOS/ATIVIDADES	80	18	11	13	20
	56,34%	12,68%	7,75%	9,15%	14,08%
TOTAL	142				

Gráfico n.º 4
Total de objetivos/atividades por áreas

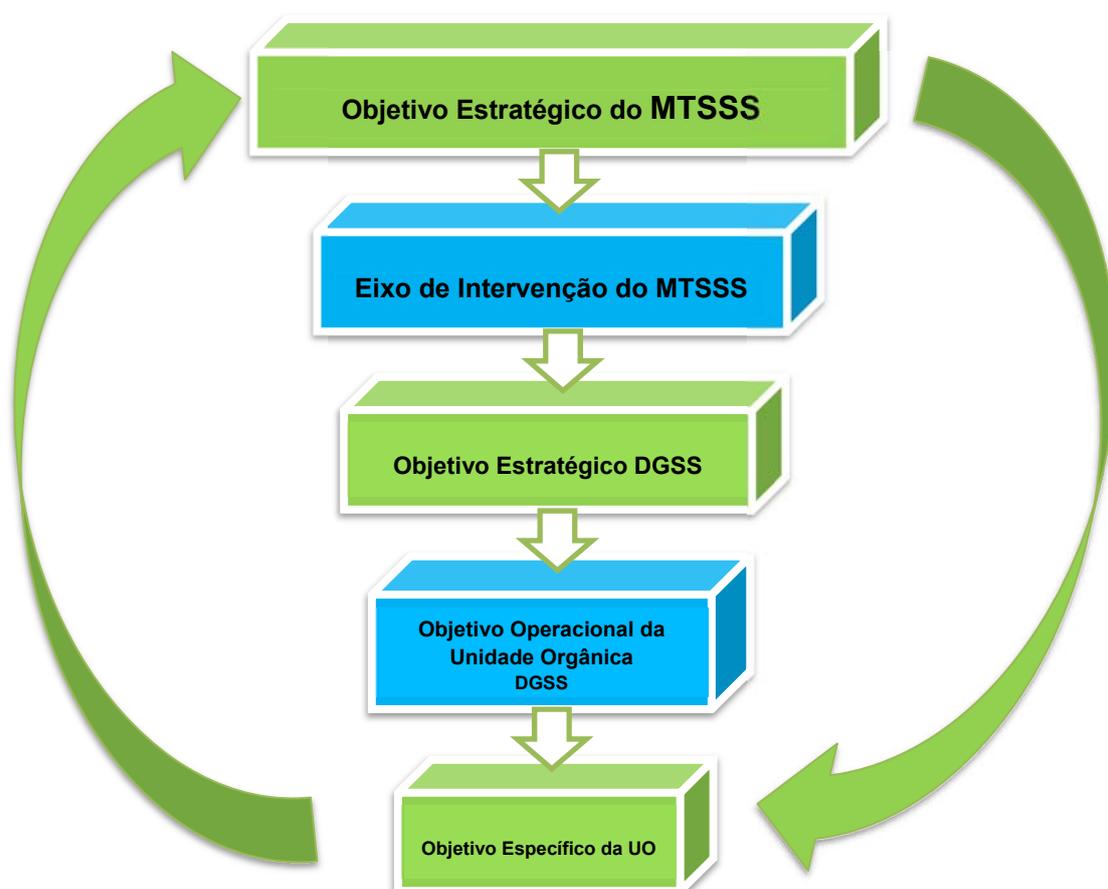


5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

Tendo como premissa os Objetivos Estratégicos e respetivos Eixos de Intervenção do MTSSS e atenta a missão e as atribuições da DGSS, foram identificados os Objetivos Estratégicos da DGSS, que aquando a elaboração do Plano de Atividades eram 7 e que passaram para 5, tendo por base o novo QUAR 2020, sendo feito neste Relatório de Atividades a respetiva correspondência.

Para a prossecução de tais Objetivos, foram estabelecidos por cada Unidade Orgânica os respetivos Objetivos Operacionais (OO) e os Objetivos Específicos.

Por forma a visualizar melhor a metodologia utilizada, neste documento, foi elaborado o seguinte esquema:



Assim, facilmente se constata que os Objetivos identificados concorrem entre si, de forma a dar cumprimento à missão e às atribuições conferidas a esta Direção-Geral.

Os Objetivos Específicos de cada Unidade Orgânica, têm associado(s) indicador(res) de eficiência, eficácia ou qualidade e respetiva(s) meta(s), calendarização, recursos humanos envolvidos, atividades necessárias, respetivos pesos, que cada uma comporta, tendo em conta a sua importância, que servem para a persecução desse Objetivo.

Acresce, em determinadas Unidades Orgânicas, a identificação e respetivo ponto de situação, de outras atividades relevantes, que contribuíram para a prossecução das suas atribuições.

Por cada Unidade Orgânica foi elaborado um quadro identificando a fase de execução dos seus Objetivos Específicos - Terminado - T, Adiado – D e Suspenso - S, bem como elucida relativamente à taxa de execução dos diferentes indicadores e respetivos desvios.

5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo no domínio dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário							
Objetivo Operacional 2							
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de pareceres / informações / propostas (n.º de pareceres / informações / propostas elaborados / n.º de pareceres / informações / propostas necessários) x 100%		90%	111,11%	11,11%
Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas	100%		Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100		100%	100,00%	0%
Informatização dos atos de registo das Associações Mutualistas	100%		Taxa de participação em reuniões técnicas de trabalho (n.º de reuniões técnicas de trabalho participadas / n.º de reuniões técnicas de trabalho solicitadas) x 100%		100%	100,00%	0%
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de propostas normativas (n.º de propostas normativas elaboradas / n.º de propostas normativas solicitadas) x 100		100%	100,00%	0%
Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%		Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100		100%	100,00%	0%
Elaborar estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%		Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100		100%	100,00%	0%
Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais							
Objetivo Operacional 2							
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100		95%	105,26%	5,26%
Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social							
Objetivo Operacional 3							
Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações	100%	Eficácia	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
Objetivos Adiados							
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Adequar e atualizar o Código dos Regimes Contributivos	0%	Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados		1	0,00%	-100%

Outras atividades relevantes:

Potenciar os mecanismos de avaliação e controlo das obrigações das Associações Mutualistas, no exercício das funções da Tutela	
Resultado	Aguarda-se o desenvolvimento da aplicação informática, de forma a permitir a avaliação e o controlo das obrigações das Associações Mutualistas.
Elaboração e desenvolvimento de instrumentos de suporte ao controlo das obrigações das Associações Mutualistas perante a Tutela e aumento do número de exercícios de avaliação do equilíbrio financeiro das modalidades de benefícios e das próprias Associações Mutualistas	
Resultado	Aguarda-se o desenvolvimento da aplicação informática, de forma a permitir a elaboração e o desenvolvimento de instrumentos de suporte ao controlo das obrigações das Associações Mutualistas.
Continuar a assegurar a Cooperação técnica com o Ministério da Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste pela equipa técnica-jurídica da DGSS que esteve envolvida na elaboração dos diplomas relativos ao regime contributivo de Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste (enquadramento/obrigação contributiva e prestações sociais)	
Resultado	Não foi feita qualquer solicitação, no âmbito desta atividade.

5.1.1 Divisão de Análise Atuarial (DAA)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do Sistema de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário							
Objetivo Operacional 4							
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas	100%	Eficiência	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
			Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais							
Objetivo Operacional 1							
Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)		10 dias	250,00%	150,00%
Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações	100%		Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100		100%	100,00%	0,00%
			Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações) x 100		100%	100,00%	0,00%
Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão	75%		Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100		100%	100,00%	0,00%
		Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100		100%	100,00%	0,00%	
Objetivo Operacional 2							
Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2020"	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2020"		153 dias	139,09%	39,09%
Objetivo Operacional 3							
Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social dos subsistemas previdencial e de solidariedade							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório		60 dias	230,77%	130,77%
Objetivo Operacional 4							
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliação atuarial da situação de Fundos Especiais de Segurança Social	45%	Eficiência	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100		100%	100,00%	0,00%
			Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100		100%	0,00%	-100,00%

Outras atividades relevantes:

Conceber um sistema de alerta no âmbito das relações com as Associações Mutualistas, no quadro das obrigações legais, nomeadamente a apresentação do relatório e contas, e cumprimento dos prazos legais	
Resultado	O desenvolvimento deste projeto está dependente da construção de uma aplicação informática, cuja execução terá que ser avaliada superiormente no contexto dos recursos disponíveis.
Elaborar e desenvolver instrumentos de suporte ao controlo das obrigações das Associações Mutualistas perante a Tutela	
Resultado	O desenvolvimento deste projeto está dependente da construção de uma aplicação informática, cuja execução terá que ser avaliada superiormente no contexto dos recursos disponíveis.

5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios da definição e regulamentação das prestações que integram o âmbito material dos regimes de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar os valores de referência para o ano de 2021: Indexante dos Apoios Sociais, Complemento Solidário para Idosos e Rendimento Social de Inserção	100%		3		100%	0,00%
Estabelecer o valor do fator de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões 2020	100%		1		100%	0,00%
Estabelecer a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2022	100%		1		100%	0,00%
Atualizar os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base de cálculo às pensões no ano de 2020	100%		1		100%	0,00%
Elaborar alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 360/97 – Sistema de verificação de Incapacidades	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de Portaria de Regulamentação do Cuidador Informal	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de Decreto-Regulamentar para o Orçamento de Estado 2020, no âmbito da atualização extraordinária de pensões	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de Portaria que estabelece o complemento extraordinário das pensões mínimas	100%		1		100%	0,00%
Elaborar documento legal que estabelece as medidas, no âmbito da COVID-19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de Portaria de Regulamentação das medidas, no âmbito da COVID-19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de Portaria de Regulamentação das medidas extraordinárias do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Despacho Conjunto, relativo a medidas para acaudalar a proteção social dos formandos e formadores, no decurso das ações de Formação Profissional	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de diploma sobre a Flexibilização do Pagamento de Impostos e Contribuições Sociais	100%		1	Número de projetos de diploma elaborados	100%	0,00%
Elaborar normas de alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no âmbito da COVID – 19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar normas que determinam a verificação oficiosa de rendimentos para concessão do RSI, no âmbito das medidas da COVID-19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar diploma com os apoios sociais aos Trabalhadores Independentes e aos Trabalhadores Informais, no âmbito da COVID 19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar normas de alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e ao Decreto-Lei n.º 10-F/2020, no âmbito da COVID-19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar diploma de criação da medida "Rendimento de Emergência Social", no âmbito da COVID-19	100%		1		100%	0,00%
Elaborar Projeto de Despacho interpretativo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, para a situação de Over – Isolamento profilático além de 14 dias	100%		1		100%	0,00%
Elaborar proposta de Despacho relativo a efeitos retroativos dos Projetos –Piloto no âmbito do cuidador informal	100%	1		100%	0,00%	
Elaborar Portaria para prorrogação do prazo dos projetos piloto no âmbito do Cuidador Informal	100%	1		100%	0,00%	
Elaborar normas, no âmbito das medidas de apoio social, designadamente a medida n.º 3.3., estabelecidas no PEES - Programa de Estabilização Económica e Social	100%	1		100%	0,00%	
Projeto de Portaria de atualização dos valores do complemento extraordinário das pensões de mínimos de invalidez, velhice e sobrevivência	100%	1		100%	0,00%	
Projeto de Decreto-Regulamentar que altera a contagem do tempo de serviço para efeitos de antecipação da idade da reforma dos trabalhadores da pesca	100%	1		100%	0,00%	
Projeto de Decreto-Lei que altera os artigos 20.º, 22.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020	100%	1		100%	0,00%	

Objetivos Terminados							
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Projeto de diploma para fixação de limiares de referência do rendimento médio mensal do Agregado Familiar para apreciação da insuficiência económica de pessoas singulares para apoio judiciário	100%		Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados	1	100%	0,00%
Projeto de Decreto-Regulamentar que fixa os critérios para a insuficiência económica das pessoas coletivas ou equiparadas para apoio judiciário	100%				1	100%	0,00%
Projeto de Portaria que estabelece as regras para o requerimento de proteção jurídica das pessoas singulares e das pessoas coletivas	100%				1	100%	0,00%
Projeto de Portaria que regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista no artigo 71.º da LOE	100%				1	100%	0,00%
Projeto de Portaria que estabelece os valores do complemento extraordinário das pensões mínimas de invalidez, velhice e sobrevivência	100%				1	100%	0,00%
Projeto de Decreto-Regulamentar que procede ao recálculo das pensões de invalidez e velhice dos inscritos marítimos da pesca em curso	100%				1	100%	0,00%
Projeto de diploma de regulamentação do artigo 132.º da LOE – Apoio especial às vítimas de violência doméstica para reestruturação da vida familiar	100%				1	100%	0,00%
Projeto de diploma – Estatuto do artista	100%				1	100%	0,00%
Projeto de diploma para recuperação do stock de pendências nos SVI	100%				1	100%	0,00%
Projeto de portaria que procede à 1.ª alteração à Portaria n.º 94-A/2020	100%	1			100%	0,00%	
Objetivos Suspensos							
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Atualizar as pensões sociais e outras prestações atribuídas pelo Sistema de Segurança Social para o ano de 2021	0%		Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados	1	0%	-100,00%
Atualizar as pensões por incapacidade permanente e por morte e por acidente de trabalho para o ano de 2021	0%	1			0%	-100,00%	

Outras atividades relevantes da DSEP e DPIPF:

Projeto PF (Prestação Familiares) + Simples – Colaboração com o ISS, I.P., visando o acompanhamento do processo de alteração da aplicação informática das prestações familiares, no âmbito das prestações de Abono de Família para Crianças e Jovens e Abono de Família Pré-Natal	
Resultado	No ano de 2020, não houve qualquer desenvolvimento, nem solicitação por parte do ISS, I.P.
Caso EuP (2018/9378) – aplicação da Diretiva 2011/98/UE, que visa tratar dos procedimentos com o intuito de conceder a autorização única a nacionais de países Terceiros a residirem e a trabalharem no Território de um Estado Membro	
Resultado	Não se registou qualquer desenvolvimento no presente ano.
Contributos para a transposição da Diretiva do Parlamento Europeu e do Comissão Europeia – Diretiva (UE) 2019/1158, de 20 de junho – relativa à Conciliação entre a vida familiar dos progenitores e cuidadores que revoga a Diretiva 2010/18/UE, apresentada no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais	
Resultado	Realizados todos os pareceres, no âmbito da Diretiva solicitados pela Comissão.
Continuar a assegurar a Cooperação técnica com o Ministério da Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste pela equipa técnica-jurídica da DGSS que esteve envolvida na elaboração dos diplomas relativos ao regime contributivo de Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste (enquadramento/obrigação contributiva e prestações sociais)	
Resultado	Ao abrigo deste Protocolo de Cooperação Técnica com o Ministério da Segurança Social da República Democrática de Timor-Leste, não foi solicitado à Equipa Técnica envolvida da DGSS, qualquer contributo.
COT'S – CIRCULARES DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, no âmbito do Subsídio de Educação Especial (SEE) – Prestação de Apoio Individual à Distância, do Abono de Família para Crianças e Jovens – Reavaliação Oficiosa dos Rendimentos do Agregado Familiar e do Subsídio Social de Desemprego – Prorrogação extraordinária e automática do Subsídio Social de Desemprego até 31.12.2020	
Resultado	Elaboradas 3 Circulares de Orientação Técnica.

Estudo Comparativo da Atualização do Indexante dos apoios sociais (IAS), Pensões e outras prestações do Sistema de Segurança Social – Prestações Indexadas ao IAS	
Resultado	Elaborado o referido Estudo Comparativo, de acordo com solicitação superior.
Contributo para a atualização da declaração de Portugal ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 883/200 - Article 9 Declarations for year ending 31 December 2019 [ddl. 30/06/2020]4	
Resultado	Elaborado o contributo para atualização da declaração de Portugal ao abrigo do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 883/200.
Contributo para a Informação a divulgar no Portal da Segurança Social sobre o Cuidador Informal	
Resultado	Realizado o contributo desta Direção-Serviços para divulgação no Portal da Segurança Social sobre o Cuidador Informal.
Estudo Comparativo sobre o Real Decreto-Lei 20/2020, de 29 de maio que estabelece o Ingresso ao Mínimo Vital em Espanha (SPAIN - Info on new Minimum Income Scheme) e o Rendimento Social de Inserção (RSI) em Portugal	
Resultado	Efetuada o estudo comparativo entre o Minimum Income Scheme, Espanhol e o Rendimento Social de Inserção, Português.
Contributos: na interpretação do artigo 7.º da Diretiva 2004/38/CE (Social Assistance and Citizenship Directive), transposta pela Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto (artigo 7.º); na análise do Impact of Long -Term Care on Work - Life Balance; na interpretação da relevância no âmbito dos instrumentos internacionais de coordenação de sistemas de segurança social (Convenções Internacionais) e do SMO (Serviço Militar Obrigatório; para o Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) -The Pillar of Social Rights; para o Livro Verde do Futuro do Trabalho; para o Estatuto do Profissional da Cultura	
Resultado	Elaborados os contributos solicitados a esta Direção de Serviços, nas matérias referenciadas.
Elencagem das medidas de desemprego tomadas no período da Troika	
Resultado	Elencadas as medidas de desemprego, estabelecidas no período referido.
Pareceres sobre Propostas de Lei apresentadas na Assembleia da República pelos Grupos Parlamentares e Deputadas não inscritas	
Resultado	Elaborados 106 pareceres, no âmbito das propostas apresentadas pelos Grupos Parlamentares e Deputadas não inscritas.
Parecer à Proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, que estabelece o regime jurídico-laboral dos Trabalhadores dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), incluindo Trabalhadores das Residências Oficiais do Estado	
Resultado	Efetuada o parecer solicitado.
Parecer sobre o Regulamento das Linhas de Apoio ao Setor Cultural	
Resultado	Foi elaborado um parecer sobre o Regulamento das Linhas de Apoio ao Setor da Cultura.

5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSEP, no âmbito das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção familiar.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar as prestações por encargos familiares para o ano 2021	100%	Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados	1	100%	0,00%
Atualiza ros valores de referência anual da componente base e do complemento da prestação social para a inclusão e que atualiza o limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para o ano 2021	100%			1	100%	0,00%
Elaborar Projetos de Despachos, no âmbito da COVID-19	100%			2	100%	0,00%
Elaborar Projeto que regula a entidade certificadora da deficiência antes dos 55 anos para efeitos de atribuição da Prestação Social para a Inclusão	100%			1	100%	0,00%
Elaborar Despacho Conjunto, no âmbito do impedimento temporário para o Trabalho por COVID 19	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de diploma de alterações ao regime de proteção social na eventualidade Doença	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de diploma que estabelece a prorrogação das prestações sociais	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de diploma que estabelece normas de alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no âmbito da COVID-19	100%			1	100%	0,00%
Elaborar Despacho para fixação dos prazos de requerimento dos apoios no âmbito da COVID 19	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de Portaria que proceda à suspensão dos projetos piloto do Cuidador Informal	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de diploma de alteração ao Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para estabelecer a concessão de prestações sociais sem exigências de prazos de garantia	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de regulamentação do artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado 2020	100%			1	100%	0,00%
Elaborar proposta legislativa de suspensão da regra de exclusividade da criação do próprio emprego prevista no Decreto-Lei nº 220/2006	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 134.º da LOE – Condição especial para acesso ao Subsídio Social desemprego subsequente	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 145.º da LOE – Majoração do Subsídio de desemprego e do Subsídio de Cessação de atividade	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 146.º da LOE – Complemento-Creche	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de Portaria de Regulamentação do artigo 156.º da PLOE 2021– Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores	100%			1	100%	0,00%
Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 20.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho – Diminuição dos prazos de garantia para acesso a prestações de desemprego e ao subsídio por cessação de atividade	100%	1	100%	0,00%		
Elaborar projeto de diploma para Prorrogação do subsídio social de desemprego	100%	1	100%	0,00%		
Elaborar projeto de diploma para alteração do montante mínimo do subsídio de desemprego	100%	1	100%	0,00%		

Objetivos Suspensos						
Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão	0%	Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados	1	0%	-100,00%

5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

Unidade Orgânica de estudo, negociação técnica e coordenação normativa da aplicação de instrumentos internacionais de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados								
Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social								
Objetivo Operacional 1								
Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social								
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100			100%	100,00%	0,00%
Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto Electronic Exchange of Social Security Information (EESSI), através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia	100%	Eficácia	Número de pontos de situação elaborados			1	100,00%	0,00%
Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS	100%	Eficácia	Número de relatórios elaborados			1	100,00%	0,00%
Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social no Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE), na sequência dos trabalhos da Comissão Europeia/Parlamento Europeu/Conselho da União Europeia	100%	Eficácia	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100			100%	100,00%	0,00%
Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)	100%	Eficácia	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100			100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2								
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social								
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	100%	Eficácia	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Israel) elaborados			1	100,00%	0,00%
Assegurar a representação portuguesa no Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho	100%		Número de participações em reuniões técnicas			1	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3								
Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação								
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a boa aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS)	100%	Eficácia	Número de participações em reuniões técnicas (comitês)			1	100,00%	0,00%

Objetivos Adiados						
Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização		Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2019/2020, contribuindo para a boa aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países	0%	Eficiência	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	1	0,00%	-100,00%
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização		Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negociado conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	0%	Eficiência	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Turquia) elaborados	1	0,00%	-100,00%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negociado conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	0%		Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados	1	0,00%	-100,00%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negociado conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	0%		Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/China) elaborados	1	0,00%	-100,00%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e a Província do Quebec, através da Revisão do ajuste em matéria de Segurança Social entre os dois países, de 20/03/1981	0%		Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Quebec) elaborados	1	0,00%	-100,00%
Concluir a negociação técnica da Revisão da Convenção sobre Segurança Social, entre a República Portuguesa e o Canadá, de 15/12/1980, em vigor desde 01/05/1981 e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor	0%		Número de propostas apresentadas	1	0,00%	-100,00%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação						
Objetivo específico	Taxa de Concretização		Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio
Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Cabo Verde	0%	Eficiência	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	1	0,00%	-100,00%
Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, e do respetivo Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos	0%		Número de circulares emitidas	1	0,00%	-100,00%
Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e as Filipinas, e do respetivo Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos	0%		Número de circulares emitidas	1	0,00%	-100,00%
Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e o respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção	0%		Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados	1	0,00%	-100,00%

5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios do desenvolvimento da ação social e da regulação jurídica das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições do setor social.

5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da conceção normativa no quadro da Ação Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	100%	Eficácia	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar projetos de diplomas, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	100%		Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 5						
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2020	100%	Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados	1	100,00%	0,00%
Atualizar os subsídios para alimentação das crianças que se encontram a frequentar a resposta ama para 2020	100%			1	100,00%	0,00%

Outra atividade relevante:

Participação na realização de estudos e projetos na área da Inclusão Social para suporte de definição, implementação e avaliação de Políticas Públicas	
Resultado	Participou-se nas seguintes reuniões, para elaboração de documentos técnicos em articulação com outros setores interdepartamentais e interinstitucionais: <ul style="list-style-type: none"> - Reunião da Comissão Nacional de Cooperação realizada em 05.02; - Reuniões da Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI realizadas em 09.01, 27.01, 14.02 e 05.03; - Reuniões da CAAA no âmbito do ASIC-CP e ASEC-CP havidas em 02.3 e 06.03; - Reuniões do GIMAE havidas em 21.01 e 11.02; - Reunião do Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social realizada em 20.02; - Reunião do Conselho de Gestão do FRSS realizada em 29.06; - Reuniões do Grupo de Trabalho para o SAPA (Despacho n.º 2244/2020, de 17.02) realizadas em 27.02, 12.03, 04.06, 18.06 e 25.06; - Reuniões do Grupo de Trabalho para Avaliação das estruturas da violência doméstica (Despacho n.º 6398/2019, de 16.07) realizadas em 13.03 e 19.06; - Reuniões do Grupo de Trabalho para simplificação do regime de licenciamento das respostas sociais realizadas em 03.06, 17.06 e 25.06; - Reunião do Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social realizada em 06.07; - Reuniões do Grupo de Trabalho para simplificação do regime de licenciamento das respostas sociais realizadas em 08.07 e 25.07; - Reuniões do Grupo de Trabalho para o SAPA (Despacho n.º 2244/2020, de 17.02) realizadas em 03, 04, 15, 18 e 25.06; 02, 09, 16, 23 e 27.07; 20 e 27.08; 17, 24 e 29.09; 01, 08, 15, 22 e 29.10; 05, 12, 21 e 26.11 e 03, 10, 11 e 17.12; - Reuniões do Conselho de Gestão do FRSS realizadas em 08.09 e 18.11;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Reuniões da CAAA no âmbito do ASIC-CP e ASEC-CP havidas em 16.09, 30.09, 05.11, 12.11 e 24.11;- Reuniões da Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI realizadas em 06.07, 03.08, 1.10 e 25.11 e,- Reunião da Comissão Nacional de Cooperação realizada em 21.12. |
|--|---|

5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da regulamentação jurídica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de outras Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário						
Objetivo Operacional 2						
Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de equiparação						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições Equiparadas	93,39%	Eficiência	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	93,99%	-6,01%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social	90,15%	Eficiência	Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres/ propostas (n.º de estudos/circulares/informações/pareceres/propostas elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	80,65%	-19,35%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações	75%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	75,00%	-25,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social	100%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS	80%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Concelho Diretivo e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.	76,22%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	95,27%	-4,73%

5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC)

Secção de apoio à DAJI, na matéria de registo e cadastro das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, officios, declarações e publicitações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas	97,26%	Eficiência	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	100%	89,02%	-10,98%

5.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico, no domínio dos procedimentos e da informação necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno regulador do Sistema de Segurança Social, tendo em vista o reforço da sua eficácia e modernização.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social	95%	Eficiência	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2						
Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações	95%	Eficiência	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3						
Elaborar a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social para o ePortugal						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no ePortugal de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social	100%	Eficiência	Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do ePortugal (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	100%	100,00%	0,00%

Outras atividades relevantes:

Conceber/alterar as opções da arquitetura de informação da intranet	
Resultado	Durante o ano de 2020, não foram criadas/alteradas nenhuma das opções da arquitetura da Intranet.
Disponibilizar na Intranet informação/documentos elaborados pelas Unidades Orgânicas da Direção-Geral da Segurança Social ou provenientes de entidades externas de interesse global para os trabalhadores	
Resultado	Foram inseridos/atualizados 2703 documentos.
Elaborar e divulgar a Newsletter da DGSS	
Resultado	Foram elaboradas e divulgadas 4 edições da Newsletter.
Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema Português de Segurança Social para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social	
Resultado	Foram atualizadas 10 edições do Documento: 5 em língua portuguesa e 5 em língua inglesa.
Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito dos regimes de Segurança Social e da Ação Social	
Resultado	Foram divulgadas na Intranet 68 publicações.
Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social	
Resultado	Foram enviados 4 e-mails de divulgação das taxas de conversão monetária a todos os intervenientes dos vários subsistemas de saúde e ao ISS, I.P.

5.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSIA, na conceção e elaboração dos formulários necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno	85%		Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais	100%		Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras (ISS, I.P., IGFSS, I.P., IGFCSS, I.P e II, I.P.)						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas	85%		Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

5.6 Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio à harmonização e cooperação internacional em matéria de regimes de Segurança Social e de ação social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas	100%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social	100%	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%	
Objetivo Operacional 2						
Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental	100%		Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	102 dias	104,08%	4,08%
Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC (Mutual Information System on Social on Social Protection), bem como a participação nas reuniões da rede	100%		Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1.ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2.ª atualização)	72 dias	105,56%	5,56%
Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social	100%		Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social	100%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/Estudos Comparados (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Assegurar a participação da DGSS no Grupo de Trabalho interministerial para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021 e elaborar e transmitir os dados e contributos tendentes à preparação da presidência	100%	Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/relatórios/contributos (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%	

5.7 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)

Unidade Orgânica de apoio à gestão nos domínios do planeamento interno e da avaliação, da gestão de pessoal, da gestão dos recursos e do sistema de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS							
Objetivo Operacional 2							
Assegurar as respostas aos pedidos da Direção							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão	100%			Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3							
Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio	
Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2019, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS	95%			Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	105 dias	126,51%	95,00%
Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2021, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS	95%			Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	Prazo estabelecido pelo GEP/MTSSS	100,00%	0,00%
Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2021	100%		Data de entrega da proposta de Orçamento	Prazo estabelecido	175,00%	75,00%	

Outras atividades relevantes:

Realizar os procedimentos necessários por forma a satisfazer os pedidos das Unidades Orgânicas, no âmbito das deslocações ao estrangeiro – 2020	
Resultado	Foram tratados e rececionados todos os 5 pedidos de deslocações ao estrangeiro.
Gerir e administrar o parque automóvel afeto à DGSS	
Resultado	Foram satisfeitos os 15 dos 15 pedidos de transporte.
Efetuar o processamento/procedimento correto do expediente, no âmbito da correspondência via email da DGSS	
Resultado	Foram rececionados, registados e encaminhados um total de 6056 emails.
Realizar os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos serviços no que concerne à manutenção e segurança das instalações	
Resultado	Foram rececionados 5 pedidos de reparação, substituição ou mudança de mobiliário e equipamento, destes foram satisfeitos 5.

5.7.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)

Secção de apoio à DSAG, na matéria dos recursos humanos.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio
Atualizar/regularizar a aplicação PI online	100%	Eficiência	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100		100%	100,00%	0,00%
Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)	100%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias		105 dias	145,80%	45,80%

Outras atividades relevantes:

Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores	
Resultado	Foram processados uma média mensal de 83 trabalhadores, tendo sido analisadas e lançadas no SRH todas as eventuais alterações e efetuados todos os procedimentos conducentes ao processamento de vencimentos e outros abonos, registando-se uma taxa de execução de 100%.
Registrar e reencaminhar os pedidos de reembolso e/ou comparticipação	
Resultado	Foram registados e elaborados os respetivos protocolos na plataforma da ADSE e posteriormente remetidos em suporte de papel todos os documentos entregues pelos trabalhadores, num total de 145, registando-se uma taxa de execução de 100%.

5.7.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no domínio do planeamento e organização, da gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2019	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2019	89 dias	107,23%	7,23%
Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2020	100%		Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2020 – 1.º semestre	45 dias	100,00%	0,00%
Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2021	100%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades para 2021	76 dias	211,11%	111,11%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Balanço Social 2019 e o Balanço Social Analítico da DGSS	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	89 dias	156,14%	56,14%
Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2019, de acordo com o prazo solicitado	100%		Data do envio do documento ao INA	86 dias	117,81%	17,81%
Objetivo Operacional 4						
Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio
Elaborar o Diagnóstico das Necessidades Formativas da DGSS para 2021 (Incluído no Plano de Atividades da DGSS de 2021)	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico das Necessidades Formativas	61 dias	100,00%	0,00%
Elaborar o Plano de Formação da DGSS para 2020	100%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Formação 2020	60 dias	107,14%	7,14%

Outra atividade relevante:

Elaborar o Questionário de Avaliação da Eficácia das Ações de Formação frequentadas pelos Trabalhadores da DGSS e fazer a sua análise semestral

Resultado

Por vicissitudes várias não foi possível desencadear qualquer procedimento, no âmbito desta atividade

5.7.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)

Núcleo de apoio à DSAG, no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos	100%	Eficiência	Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos/encaminhados / n.º de pedidos entrados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS	100%		Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções /correções /necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS	100%		Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

5.7.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no âmbito da gestão financeira e patrimonial.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido	100%	Eficiência	Data de envio do documento à DGO	20/ago	100,00%	0,00%
			(n.º de Mapas informativos enviados dentro dos prazos fixados / n.º de Informações a prestar) * 100	95%	105,26%	5,26%
Objetivo Operacional 2						
Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS	100%	Eficiência	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	90%	111,11%	11,11%
Objetivo Operacional 3						
Elaborar a Conta de Gerência						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar a conta de gerência	100%	Eficiência	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	88 dias	154,39%	54,39%
Objetivo Operacional 4						
Assegurar a gestão dos contratos da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS	80%	Eficiência	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	90%	111,11%	11,11%

Outras atividades relevantes:

Efetuar o Inventário de bens	
Resultado	Atualização no GERFIP dos bens movimentados por sala e dos bens movimentados do sótão para as salas do R/C (DAA) Inventariados os bens adquiridos (software de base de dados jurídica e 2 aparelhos de ar condicionado) e 18 câmaras webcam adquiridas
Efetuar Controlo Orçamental	
Resultado	Foram efetuados os registos atualizados de modificações nas dotações orçamentais, de compromissos e do processamento das despesas e receitas no sistema contabilístico GeRFIP. Foram elaborados e enviados à SG/MTSSS, 12 Balançetes de Execução Orçamental mensal. Foram elaborados e registados nos serviços online da DGO: 11 mapas de Fundos Disponíveis, 3 Transferências de Subsídios e Créditos Extintos, 3 Declarações previstas no art.º 15 da Lei 8/2012, 12 relatórios de Unidade de Tesouraria e 4 mapas de PME- Previsões mensais de execução. Foi elaborado e submetido 1 Projeto de Orçamento para 2021. Foi registada a informação atualizada no SIGO respeitante a Pagamentos em atraso (13 mapas), Execução de Encargos Plurianuais (82 mapas) e Despesas com o Pessoal (12 mapas).
Implementação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública (SNC-AP), na DGSS	
Resultado	Foi realizada formação a um Técnico Superior.

6. OUTROS PROJETOS/INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS

6.1 Desenvolvimento Sustentável na DGSS

Apesar desta Direção-Geral não elaborar Plano de Responsabilidade Social, as ações nesta área são expressivas e viradas para a Comunidade, não apenas próxima, mas alargada.

A DGSS desenvolveu iniciativas próprias e juntou-se à Rede PorTodos (Rede do MTSSS para a Sustentabilidade) em iniciativas que abrangeram vários organismos do MTSSS. Ora, vejamos:

1. **Dress a Girl Around the World' (DAGATW) - Confeção dos materiais angariados na Campanha de Natal**

Na sequência da Campanha de Natal “Dress a Girl Around the World” que ocorreu entre 2 e 13 de dezembro de 2019 e que, cujos resultados foram oportunamente disponibilizados e divulgados, o Serviço de Formação Profissional da Amadora do IEFP, contou com a colaboração de voluntários do MTSSS na confeção dos materiais entretanto recebidos.

Esta atividade ocorreu nos dias 25 de janeiro, 29 de fevereiro e 28 de março de 2020 e teve a colaboração de alguns trabalhadores da DGSS que ajudaram a confeccionar algumas peças de vestuário.

2. **As tampinhas: Estamos a ajudar o Miguel**

Durante o ano 2020, reiniciamos a recolha pelos trabalhadores da DGSS, de todo o género de tampinhas, desta vez com um único objetivo: ajudar a Mãe do Miguel.

O Miguel Ângelo é um menino com 6 anos de idade, que sofre de uma Raríssima Síndrome de Coffin-Lowry, que lhe afeta toda a parte motora e cognitiva, resultando num atraso de desenvolvimento de 99%.

A sua Mãe (Vera Carmo) solicitou apoio por forma a conseguir que sejam realizadas as terapias diárias (muito caras), e incomportáveis de pagar sozinha.

3. **Eficiência energética e proteção dos recursos naturais**

A proteção do ambiente para as atuais e futuras gerações é uma preocupação constante. Neste contexto, a DGSS pretendeu aumentar a ecoeficiência e promover o controlo dos impactes ambientais significativos resultantes das suas atividades no quadro de eficiência energética.

No ano 2017 foi iniciado o procedimento de substituição das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por LED.

No ano 2020 não foram substituídas quaisquer lâmpadas, no entanto foram adquiridas 140 armaduras de LED por forma a dar continuidade ao processo.

4. **DGSS - Um momento de partilha para o início escolar (3 a 14 de setembro)**

A Casa de Acolhimento da CEBI promoveu uma campanha de recolha de material escolar para as crianças residentes.

A DGSS juntou-se à causa e doou algum material escolar para ajudar a iniciar o ano escolar das crianças.



Material escolar	
Bens	Quantidade
Esferográficas	38
Lápis de cor	98
Micas de lapiseira	3
Afifa lápis	3
Borrachas	8
Fita cola	1
Cola	7
Tesoura	1
Lápis de canhão	10
Estojos	3
Régua(s) Es quadros	9
Canetas de feltro	92
Blocos de papel	8
Micas	16
Furador	1



5. DGSS - Um momento para sorrir a dobrar - Campanha de Natal 2020 promovida pela Rede PorTodos



A Rede *PorTodos* (Rede do MTSSS para a Sustentabilidade) organizou uma campanha de doação de bens, e este ano de 2020 houve o entendimento de apoiar crianças de forma diferente, oferecendo brinquedos a instituições de acolhimento de crianças dos 0 aos 12 anos.

De 24 de novembro a 15 de dezembro, os trabalhadores da DGSS participaram nesta ação e contribuíram com 80 brinquedos distribuídos por vários intervalos de idade.

Campanha de Natal 2020 "Brinquedo Novo, Sorriso a Dobrar"		 Rede do MTSSS para a Sustentabilidade				
Organismos	Nº de brinquedos angariados					
	0 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 9 anos	9 a 12 anos	Total	
DGSS	0	38	36	6	80	
Total	0	38	36	6	80	



6. DGSS - um momento de partilha (2020/2021)

No âmbito da Responsabilidade Social para com a comunidade envolvente, aproveitando o espírito natalício, e promovendo o espírito da solidariedade, a DGSS associou-se, mais uma vez, à vizinha Igreja da Nossa Senhora da Conceição, numa campanha que decorreu de 15 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Este ano foi solicitado o contributo dos trabalhadores com bens alimentares não perecíveis (enlatados/massa/arroz/leite/etc.).

ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS	
Bens	Quantidade
Massa diversa	18 embalagens
Arroz	12 embalagens
Bolachas diversas	4 embalagens
Papas infantis	2 embalagens
Leguminosas enlatadas	5 latas grandes
Leguminosas enlatadas	4 latas pequenas
Salsichas	6 latas
Atum	16 latas pequenas
Atum	2 latas grandes
Azeite	3 garrafas
Açúcar	4 embalagens
Óleo	2 garrafas
Leguminosas secas	6 embalagens
Farinha	1 embalagem



7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO

No âmbito <i>nacional</i> com a coordenação da DGSS (5)					
Participações e Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas	N.º
Grupo de Trabalho para preparação da Presidência Portuguesa da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, da Comissão Técnica e da Comissão de Contas - 1.º semestre de 2021	DGSS	DGSS/DSNEC ISS, IP, I.L., IP, ACSS, IP	Elisabete Silveira António Ferreira	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	2
Comissão Nacional de Cooperação	DGSS	DGSS/DG ISS, I.P.; GEP/MTSSS; CNIS; U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	Cristina Lobo Ferreira	Ação Social	1
Grupo de trabalho para avaliação da resposta sociais SAD	DGSS	DGSS/DASCN ISS, I.P.; IGSS; GEP/MTSSS; CNIS; U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	Carla Jorge Paula Ferreira		2
Grupo de trabalho para a regulação da profissão dos assistentes sociais	DGSS	DGSS/DASCN DGERT; ISS, I.P.; Ordem dos Assistentes Sociais	Suzana Ferreira Sofia Ferreira		3
Grupo de Trabalho das Pedreiras	DGSS	DGSS/DSEP ISS, DGE, Associações do Setor	Maria Rui Gonçalves	Regimes	1
No âmbito <i>nacional</i> sem a coordenação da DGSS (41)					
Participações e Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas	N.º
Sistemas de Informatização de Suporte aos Atos de Registo de IPSS e Associações Mutualistas	II, I.P.	DGSS/DSEDR/ DASCN/SRC/NTIC II, IP; ISS, I.P.	João Gonçalves Carla Jorge Paula Fernandes Luís Soares	Regimes / Ação Social Apóio à Gestão	12
Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial – Cuidador Informal	ISS, I.P.	DGSS /DSEP/DASCN ISS, I.P.; IEF, I.P., GEP, ACSS, ANMP, CNIS, UMP, UMUTP, CONFECOOP	Mário Rui Gonçalves Suzana Giestas	Regimes / Ação Social	3
Grupo de Trabalho Artistas – Trabalho intermitente	Cultura	DGSS/GSDG/DSEDR Ministério da Cultura, Ministério das Finanças, MTSSS (DGERT, DGSS)	Cristina Lobo Ferreira João Gonçalves	Regimes	40
Grupo de Trabalho Receitas Cessantes	IGFSS, I.P.	DGSS/GSDG/DSEDR IGFSS, II, IP.; ISS, IP	Cristina Lobo Ferreira João Gonçalves		1
Associações Mutualistas - Supervisão	ASF	DGSS/DSEDR ASF	Cristina Lobo Ferreira João Gonçalves		1
Prestações por morte - acompanhamento da implementação das recomendações do Tribunal Contas	ISS, I.P.	DGSS/DSEP II, I.P.; IGFSS;	Mário Rui Gonçalves Jorge Fernandes		3
Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais	CNRLDP	DGSS/DSEP ISS, I.P.; IEF, I.P.; ACT; INR; CGA; AT; AP; MS; MPI; ME; MA; MAFDR; MM; ASSFP; ENSP; UGT; CGTP; CCP; CIP; CTP	Mário Rui Gonçalves Armandina Fernandes		1
Comissão Técnica de Revisão da Lista das Doenças Profissionais	CTRLDP	DGSS/DSEP ISS, I.P.; DGS; IEF	Mário Rui Gonçalves		5
Prestação Única da Deficiência	GSEIPD	DGSS/DSEP/DPIPF GSESS; GSEIPD; ISS, I.P.; II, I.P.	Mário Rui Gonçalves Dolores Projecto Margarida Jordão		7
Grupo de Trabalho do Cuidador Informal	GSEIPD	DGSS/DSEP/DPIPF GSESS; GSEIPD; ISS, I.P.; II, I.P.	Mário Rui Gonçalves Dolores Projecto		3
Estudo sobre Reforma Antecipada das Pessoas com Deficiência	GSEIPD	DGSS/DSEP/DPIPF GSESS, GEP; ISS; CNP	Mário Rui Gonçalves Dolores Projecto		1
CITE - Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego	CITE	DGSS/GDG/DSEP ACT; AT; CIG; UGT; CGTP; CIP; CCP	Virginia Brás Dolores Projecto Margarida Jordão		10
Regulamentação do Apoio Judiciário	ISS, I.P.	DGSS/DSEP ISS, I.P.; MJ	Mário Rui Gonçalves		6
Grupo de Trabalho Interministerial constituído no MNE para acompanhamento do BREXIT	MNE	DGSS/DSNEC MNE	Elisabete Silveira	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	3
Grupo de Trabalho do MTSSS - Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia – 1.º semestre 2021	Gabinete MTSSS	DGSS/DSNEC Organismos do MTSSS	Elisabete Silveira		2
Grupo de Trabalho para definir e implementar modelo de articulação com a Autoridade Europeia do Trabalho no âmbito do MTSS	ACT	DGSS/DSNEC Organismos do MTSSS	Elisabete Silveira		1

Comissão de análise, avaliação e acompanhamento do Apoio Social a Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas – ASIC - CP	DGACCP	DGSS/DASCN IGFSS, I.P.	Paula Ferreira Maria Suzana Ferreira	Ação Social	5
Comissão de análise, avaliação e acompanhamento do Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas – ASECE – CP	DGACCP	DGSS /DASCN IGFSS, I.P.	Paula Ferreira Maria Suzana Ferreira		4
Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI	Coordenadores Nacionais – Saúde – Dra. Purificação Gandra Segurança Social - Dr.ª Cristina Caetano	DGSS /DASCN ACSS, I.P.; ISS, I.P.; GEP	Carla Jorge		8
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar - CNCDA	Saúde - Coordenador Prof. José Pereira Miguel	DGSS /DASCN DGS; CASES; DGAL; ANMP; ANF; CCI	Paula Ferreira		3
Conselho de Gestão do Fundo de Reestruturação do Setor Social	IGFSS, I.P.	DGSS /DASCN IGFSS, I.P.; ISS, I.P.; CNIS; U.MIS; U.MUT	Carla Jorge		3
Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	IGFSS, I.P.	DGSS /DASCN IGFSS, I.P.; ISS, I.P.; CNIS; U.MIS; U.MUT.	Carla Jorge		3
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANTP)	MAFDR	DGSS /DASCN Diversos organismos de várias áreas governativas	Paula Ferreira		1
Grupo de trabalho para a regulamentação do estatuto do cuidador informal	Gabinete da SEAS	DGSS /DASCN ISS, I.P.; II, I.P.	Carla Jorge Suzana Ferreira		10
Grupo de trabalho para a simplificação do regime do licenciamento das respostas sociais	Gabinete da SEAS	DGSS /DASCN ISS, I.P.; Representantes da Tutela	Carla Jorge Paula Ferreira Suzana Giestas		5
Grupo de trabalho SAPA (Despacho n.º 2244/2020, de 17 de fevereiro)	Gabinete SEIPD	DGSS /DASCN Diversos Organismos de várias áreas Governativas	Suzana Giestas		33
Grupo de trabalho de Avaliação das estruturas da violência doméstica (Despacho n.º 6398/2019, de 16 de julho)	CIG e ISS, I.P.	DGSS /DASCN ISS, I.P.; CIG	Suzana Giestas		2
Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas e Situação de Sem Abrigo - GIMAE	ISS, IP.	DGSS /DASCN Vinte e quatro Organismos de âmbito nacional	Maria Amélia Branco		4
Portal do Cuidador Informal	GSEAS	DGSS/DSIA GSEAS; ISS; II, I.P.	Margarida Coelho	Transversal	10
Grupo de Trabalho Intraministerial Presidência PT UE 21	Gabinete MTSSS	DGSS/DRI Organismos do MTSSS	Maria da Conceição Guedes de Sousa		15
Grupo de Trabalho Nacional MISEP (Sistema mútuo de informação sobre políticas de emprego)	DGERT	DGSS/DRI DGERT; IEFP, I.P., IGFSE, I.P., IE Madeira, Açores, outros	Maria da Conceição Guedes de Sousa		4
Rede Nacional de Imigração	SEF	DGSS/DRI Vários organismos nacionais	Maria da Conceição Guedes de Sousa		2
Reuniões com delegações estrangeiras	MTSSS/ MNE	DGSS/DRI Vários organismos nacionais	Mª da Conceição Guedes de Sousa		4
Fórum Consultivo da Formação - FCF	SG/MTSSS	DGSS/DAT Todos os organismos do MTSSS	Carla Carreiro	Apoio à Gestão	4
Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério da Cultura	PCM	DGSS/DAT (Representante do MTSSS) Ministério da Cultura; Finanças; Sindicatos – Frente Comum dos Sindicatos da Administração. Pública; CGTP; Intersindical Nacional; Federação de Sindicatos da AP e de Entidades com Fins Lucrativos; Frente Sindical	Carla Carreiro		3
Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço - 2019-2023	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC	Camila Mouteira Luís Soares		2
Plano de Continuidade de Negócio	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC	Camila Mouteira Luís Soares		3
SmartDocs v4	Fujitsu / II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC	Camila Mouteira Luís Soares		5
Estratégia para a Modernização Administrativa	INA	DGSS/GSDG/DSAG/DSI A/DPIPF/DASCN/NTIC Outros organismos do MTSSS	Cristina Lobo Ferreira Camila Mouteira Margarida Coelho Dolores Projecto Suzana Giestas Luís Soares		1
Portal dos Parceiros (KickOff 2020)	II, I.P.	DGSS/NTIC	Luís Soares		1
Portal Informativo da Segurança Social – PTIN 2.0 (em Inglês)	II, I.P.	DGSS/DSIA/NTIC	Margarida Coelho Luís Soares	Transversal Apoio à Gestão	1

No âmbito internacional <i>sem</i> a coordenação da DGSS (6)					
MISSOC - Sistema Mútuo de Informação sobre Proteção Social	Comissão da UE	DGSS/DRI/DPIFP Representantes de todos os EM da UE, Islândia, Listenstaina, Noruega e Suíça	Maria Conceição Guedes de Sousa (colaboração TS Irene Martins) Dolores Projecto	Transversal Regimes	2
Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS) – Bruxelas	Estado-Membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	1
Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	Comissão Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira		1
Comité da Proteção Social da União Europeia	UE	DGSS/DRI Representantes de todos os EM da UE	Maria Conceição Guedes de Sousa (suplente)	Transversal	18
Comité Governamental da Carta Social Europeia e do Código Europeu de Segurança Social	Conselho da Europa	DGSS/DRI Representantes dos EM do CE e outros Estados na qualidade de observadores	M.ª Conceição Guedes de Sousa TS Rui Fonseca		1
Ponto de contacto da AISS/Rede Europeia	AISS	DGSS/DRI Representantes das Organizações Membros e Filiadas ao Nível Internacional	Maria Conceição Guedes de Sousa		3
No âmbito internacional <i>com</i> a coordenação da DGSS (0)					
Não houve grupos neste âmbito					

8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IDENTIFICAÇÃO	INDICADORES POR UNIDADE ORGÂNICA					QUANTIDADE
	ÁREA DOS REGIMES	ÁREA NEG. E COORD. INSTR. INSTITUCIONAIS	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	ÁREA TRANSVERSAL	ÁREA DE APOIO À GESTÃO	
	DSEP / DPIPF / DSEDR	DSNEC	DSASI / DASCN / DAJI / SRC	DSIA / DIO / DAA / DRI	DSAG / DAT / NTIC / DFP / SAP	
Apoio pontual a utilizadores (interno - área de informática)					3.302	3.302
Atos de Registo das Mutualidades	2					2
Balanço Social Analítico					1	1
Balanço Social DGAEP/SG/MTSSS					1	1
Balanço Social Matriz – MTSSS					1	1
Circulares de orientação e informação técnica	3	2				5
Diagnóstico de Formação					1	1
Digitalizações de monografias/publicações				140		140
Equiparação de cursos - tramitação de processos	10					10
Estudos gráficos				425		425
Estudos técnicos, no âmbito nacional e internacional	22			3		25
Estudos técnicos/relatórios			38			38
Guias e folhetos informativos				8		8
Informações a entidades e público	200		636	348		1.184
Informações, relatórios e respostas a organizações internacionais e entidades Nacionais e/ou estrangeiras		1		480		481
Instalações de estação padrão					30	30
Instalação de software de aplicação					315	315
Internet (atualização de informação sobre o Sistema de Segurança Social)				4.162		4.162
Intervenções em apresentações, conferências, seminários e receções de delegações estrangeiras				2		2
Intranet (atualização de formulários/informação documental/informação de gestão e avaliação)				2.749		2.749
Intranet (atualização de Informação)					10	10
Monitorização do Plano de Atividades da DGSS 2020					1	1
Negociações internacionais bilaterais		1				1
Notas Portuguesas para Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)		3				3
Pareceres e informações técnicas	492	10	1.224	118	101	1.945
Pareceres sobre iniciativas legislativas	203	2	26	30		261
Pesquisas a pedido de utilizadores				2		2
Pedidos de diplomas legislativos				2		2
Plano de Atividades DGSS 2021					1	1
Plano de Formação 2020					1	1
Processos de aquisição de bens e serviços					60	60
Processos de formação					83	83
Projetos de convenções internacionais/acordos administrativos		2				2
Projetos de diploma	92		28			120
Publicações				1		1
QUAR 2020 e QUAR 2021					1	1
Registos e equiparações IPSS's	Atos preparativos		499			499
	Inscrições e averbamento (internamente)		1.435			1.435
	Publicação Internet - Intranet		734			734
	Publicação Portal da Justiça		734			734
	Validação das inscrições na aplicação informática (IDQP)		78			78
Relatório Autoavaliação 2019					1	1
Relatórios de aplicação de instrumentos internacionais				12		12
Relatório de atividades DGSS 2019					1	1
Relatório de formação 2019 - DGAEP					1	1
Relatórios, no âmbito nacional e internacional	7	2				9
Representações em grupos de trabalho/comissões/conselhos		3				3
Respostas institucionais	332				210	542
Reuniões internacionais	2	2		6		10
Reuniões nacionais-Interdepartamentais	156	4	12	23		195
Suportes de Informação/Documentos Técnicos				260	75	335
Expediente Geral						
Entradas (Faxes + E mail's + Oficinas + Outros)						7.233
Saídas (Faxes + E mail's + Oficinas + Outros)						8.078

9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Atento o disposto no n.º 10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, torna-se necessário incluir no Relatório de Atividades uma secção dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional, com o objetivo de facilitar a análise centralizada da atividade publicitária e clarificar regras sobre a distribuição da publicidade do Estado, com reforço da eficiência e transparência na aquisição deste tipo de espaços publicitários.

A DGSS durante o ano de 2020, efetuou no âmbito das publicações obrigatórias em Diário da República, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir mensagens relacionadas com os seus fins ou atribuições da seguinte forma:

Publicação Obrigatória em Diário da República	Valor	IVA	Total
10 Publicações em D.R.	136,94 €	34,49 €	171,43 €

10. Conclusão

10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos

Tendo presente os resultados obtidos quanto aos objetivos desenvolvidos no decorrer do ano de 2020, importa referir que estes tiveram como premissa as atribuições cometidas a esta Direção-Geral, os recursos disponíveis (financeiros e humanos) e a conjuntura nacional em que decorreu a sua atividade.

Conforme anteriormente referido, o ano em análise, foi marcado pela Pandemia da doença COVID-19, que veio dar mais ênfase às atribuições desta Direção-Geral, verificando-se a necessidade de emitir/regulamentar/alterar normativos legais, nas mais variadas matérias, da competência desta Direção-Geral.

Assim, fazendo uma breve resenha sobre os objetivos, no ano de 2020, verifica-se que no Plano de Atividades de 2020, foram identificados **87** objetivos, **ao que acresceram 56**, tendo **sido anulado um objetivo**, em virtude de se encontrar incorretamente identificado, totalizando **142 objetivos**.

O gráfico seguinte elucida o número e a percentagem dos objetivos previstos e não previstos no Plano de Atividades de 2020.

Gráfico 5
Número e percentagem de Objetivos previstos no Plano de 2020 e não previstos



No seguimento do anteriormente referido, o quadro infra traduz, o número de objetivos/atividades por área funcional e ponto de situação dos mesmos.

Quadro n.º 6
Objetivos por áreas/códigos

ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO			OBJETIVOS	%
	Terminado	Adiado	Suspensão		
Regimes	76	1	3	80	56,34
Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	8	10	0	18	12,68
Ação Social	11	0	0	11	7,75
Transversal	13	0	0	13	9,15
Apoio à Gestão	20	0	0	20	14,08
TOTAL	128	11	3	142	100%
PERCENTAGEM	90,14	7,75	2,11	100%	

Gráfico n.º 6
Objetivos por áreas/códigos



De seguida é elaborado um quadro, onde reflete, por áreas de atuação, o ponto de situação dos objetivos operacionais, no contexto dos 5 Objetivos Estratégicos adotados pela DGSS, no final do ano 2020.

Quadro n.º 7
Ponto de situação dos objetivos, por Objetivo Estratégico da DGSS

Objetivos estratégicos da DGSS	Objetivos	Áreas	Ponto de Situação		
			TERMINADO (T)	ADIADO (A)	SUSPENSO (S)
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário (OE 1)	4	REGIMES	4	0	0
	11	AÇÃO SOCIAL	11	0	0
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social (OE 2)	68	REGIMES	64	1	3
Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais (OE 3)	7	REGIMES	7	0	0
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social (OE 4)	1	REGIMES	1	0	0
	18	NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	8	10	0
	13	TRANSVERSAL	13	0	0
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS (OE 5)	20	APOIO À GESTÃO	20	0	0
TOTAL	142		128	11	3

No ano de 2020, foram assim identificados 142 objetivos, dos quais 128 foram terminados, 11 foram adiados e 3 foram suspensos. Os 11 objetivos adiados, deveram-se na sua maioria, ao facto das reuniões previstas, não se terem realizado, em virtude das fronteiras entre os vários países se encontrarem encerradas e terem sido emanadas diversas medidas de Confinamento, quer dentro dos próprios países, quer entre países, devido à Pandemia da doença COVID-19, que se viveu no ano de 2020, em todo o Mundo.

O quadro seguinte, reflete a taxa média de concretização das atividades que concorreram para a realização de cada Objetivo Operacional, de acordo com o código alfa atribuído.

Quadro n.º 8
Taxa média de concretização das atividades/código

Ponto de Situação	TAXA MÉDIA DE CONCRETIZAÇÃO	TOTAL Objetivos
T – Terminado	97,13%	128
D – Adiado	0%	11
S – Suspenso	0%	3
TOTAL		142

Analisando o Quadro anterior, verifica-se que apesar da maioria dos Objetivos estarem terminados, alguns dos Objetivos Operacionais não concluíram todas as suas atividades.

Seguidamente iremos fazer proceder a esta análise por área de atuação, especificando as razões que deram origem à citada Taxa Média de Concretização.

Quadro n.º 9
Taxa média de concretização das atividades/código por áreas de atuação

ÁREAS DE ATUAÇÃO	Percentagem de concretização das atividades		
	Objetivos Terminados	Objetivos Adiados	Objetivos Suspenso
Regimes	98,22%	0,00	0,00
Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	100,00%	0,00	-
Ação Social	94,35%	-	-
Transversal	95,56%	-	-
Apoio à Gestão	98,50%	-	-

De acordo com os resultados dos **Objetivos Terminados** e tendo presente a respetiva área de atuação, verifica-se que em todas as áreas existiram Objetivos que não concluíram todas as suas atividades, por vicissitudes várias, com exceção da área de **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**, que regista uma Taxa de concretização de 100%.

A título de curiosidade, apenas **15 dos 113 Objetivos Operacionais**, não registaram uma **Taxa de Concretização de 100%**, o que representa um valor residual.

A nível de Unidades Orgânicas que atingiram a **Taxa de Concretização de 100%** em todas as suas atividades foram: DSEDR, DSEP, DPIP, DSNEC, DASCN, DRI, SAP, DAT e NTIC.

Quanto aos **Objetivos Adiados e Suspensos** todos registaram **0% na Taxa de Concretização**.

Na sua maioria, **num total de 10** ocorreram na área de **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**, com o código Adiado que se explica pelo facto das Reuniões agendadas em sede de Plano de Atividades 2020, não se terem realizado em virtude do contexto da Pandemia que ocorreu no ano de 2020. Na **área dos Regimes** também se verificaram **4 Objetivos** (1 Adiado e 3 Suspensos), devido também aos efeitos da Pandemia da doença COVID-19, cujas consequências estão presentes quer a nível económico, quer a nível social em todas a nossa Sociedade.

Quadro n.º 10
Taxa média de execução dos indicadores

CÓDIGOS/OBJETIVOS/ ATIVIDADES	TOTAL INDICADORES		INDICADORES TAXA MÉDIA DE EXECUÇÃO	
	Eficácia	Eficiência	Eficácia	Eficiência
T – Terminado	71	62	100,53	107,38
D – Adiado	10	1	0%	0%
S – Suspenso	3	0	0%	0%
TOTAL	84	63	147	

Atenta a análise dos indicadores de medida associados aos objetivos/atividades com o **código T – Terminados**, verifica-se que os **71** indicadores de eficácia correlacionados, apresentam uma taxa média de execução de **100,53%** e os **62** indicadores de eficiência regista uma taxa média de execução de **107,38%**.

Assim podemos afirmar que a DGSS no ano de 2020, manteve um bom desempenho, uma vez que analisando os indicadores que avaliam os objetivos terminados, registam uma taxa média de execução superior a 100% e conforme já anteriormente mencionado.

10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho

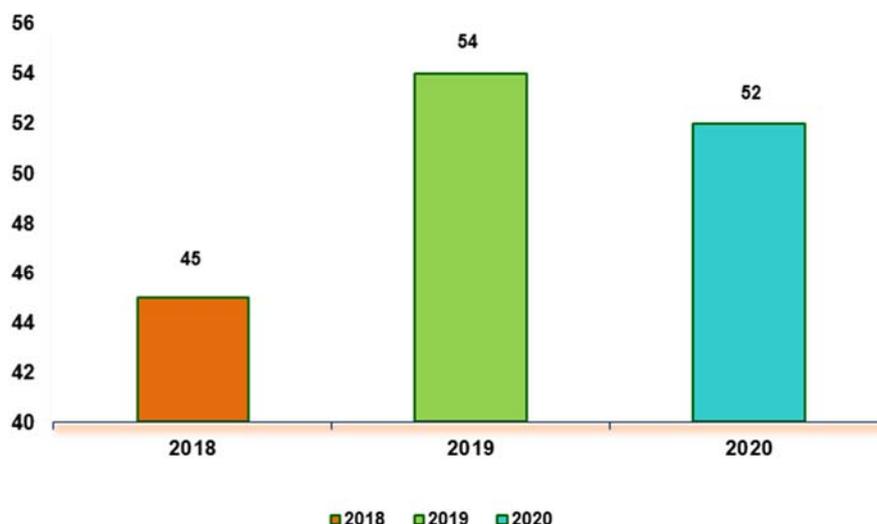
No ano em análise, a DGSS, a nível das cinco áreas de intervenção, registou um total de **52 participações**.

Quadro n.º 10
Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho/ano

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho	2018	2019	2020
No âmbito nacional com a coordenação da DGSS	5	8	5
No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS	28	34	41
No âmbito internacional com a coordenação da DGSS	0	0	6
No âmbito internacional sem a coordenação da DGSS	12	12	0
TOTAL	45	54	52

Graficamente:

Gráfico n.º 7
Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho
2018, 2019 e 2020



Fazendo uma análise comparativa dos últimos 3 anos, verifica-se que de acordo com o quadro anterior, o número total de participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho, apresenta uma ligeira oscilação, isto é, de 2018 para 2019 o número de participações aumentou e em 2020 o número desce muito ligeiramente (menos 2 participações).

O item que regista maior número de participações é “*No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS*”, o que poderá ser explicado pelas atribuições desta Direção-Geral, com um pequeno aumento de 7 participações, de 2019 para 2020.

Quadro n.º 11
Participação em Estruturas Institucionais e Grupos de Trabalho – 2020

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho por áreas	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão	Apoio à Gestão Transversal	Apoio à Gestão Regimes/ Ação Social	Regimes/ Ação Social	Regimes / Transversal /	Total
No âmbito nacional com a coordenação da DGSS	1	1	3	0	0	0	0	0	0	5
No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS	11	3	12	5	7	1	1	1	0	41
No âmbito internacional com a coordenação da DGSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
No âmbito internacional sem a coordenação da DGSS	0	2	0	3	0	0	0	0	1	6
TOTAL	12	6	15	8	7	1	1	1	1	52

De acordo com o quadro anterior, verifica-se que o maior número de participações, correspondem à **área de Ação Social**, com 15 participações, nos vários âmbitos, representando **28,85%**, seguindo-se a **área de Regimes**, com 12 participações, representando **23,07%** do total de participações.

De seguida, encontram-se as **áreas Transversal, Apoio à Gestão e de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**, com **8, 7 e 6** participações em estruturas institucionais e em grupos de trabalho, respetivamente, como representantes desta Direção-Geral, no âmbito das competências alocadas a cada Unidade Orgânica.

Finalmente, importa referir que em algumas estruturas institucionais e grupos de trabalho encontram-se presentes mais do que uma área da DGSS, permitindo assim uma interligação entre as mesmas e entre os representantes dos vários Organismos presentes em cada estrutura ou grupo.

10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido

Antes demais importa referir que o ano em análise ficou marcado pela Pandemia da doença da COVID-19 e pelos efeitos decorrentes da mesma. Contudo, esta Direção-Geral não deixou de desenvolver as suas competências e atribuições com ética profissional e institucional, integridade, rigor, responsabilidade, transparência e imparcialidade.

Atenta a análise dos resultados obtidos, verifica-se que a DGSS durante o ano de 2020, desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, tendo em conta a sua missão e atribuições, de acordo com o inicialmente planeado, tendo mesmo surgido novos Objetivos Operacionais ao longo do ano, **num total de 55**, vindo a atividade desta Direção-Geral a ser reforçada, com a necessidade de regular novos dispositivos legais, nomeadamente na área dos Regimes da Segurança Social entre outras matérias.

A DGSS obteve taxas médias de execução, no que diz respeito ao conjunto de indicadores de eficácia e eficiência dos objetivos/ terminados acima dos 100%, isto é, registando **103,96%**.

Destacam-se como pontos fortes do presente Relatório os seguintes:

- ⇒ Aos Objetivos Operacionais inicialmente previstos no Plano de Atividades para 2020 (87), tendo sido anulado um, acresceram **55 Objetivos Operacionais**, totalizando no presente Relatório um total de **147 Objetivos Operacionais**, tendo sido **terminados 128 e 14 Adiados ou Suspensos**, por motivos alheios a esta Direção-Geral;
- ⇒ O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficácia associados aos objetivos com o código T (Terminados), que obteve **100,93%**;
- ⇒ O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficiência associados aos objetivos/atividades com o código T (Terminados), que obteve **103,19%**;
- ⇒ Maior participação e envolvimento da DGSS, no âmbito da conceção normativa;
- ⇒ A mudança de paradigma no exercício de funções dos seus trabalhadores, onde o trabalho presencial deu lugar ao exercício de funções em Teletrabalho, para todos aqueles em que as suas funções o permitissem, tendo esta Direção-Geral criado todas as condições para que tal fosse possível;
- ⇒ Foram desencadeados pela DGSS, desde março de 2020, aquando do início do recolher ou confinamento obrigatório, todos os procedimentos necessários para disponibilizar equipamento informático portátil, ferramentas de acesso remoto (licenças para aplicação VPN) para os seus trabalhadores e implementadas medidas de segurança adicionais, com a realização de testes constantes, elaboração de manuais e (in)formação aos trabalhadores, para que o teletrabalho pudesse ser praticado em situação de todo semelhante àquela que teriam como se estivessem na DGSS;
- ⇒ Verificou-se que aumentou o número de participações da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho no âmbito nacional sem a sua coordenação, se comparado com o ano anterior;
- ⇒ A formação profissional continua a ser uma preocupação na valorização e qualificação profissional dos seus trabalhadores, através da frequência de ações de formação de curta duração, ainda que este ano num novo formato (e-Learning), permitindo a sua conciliação com o exercício de funções no seu posto de trabalho, num total de **57 trabalhadores**, com **363 participações** e um total de **1682:30 horas**, no quadro de um orçamento muito reduzido;



Grande empenho e generosidade de todos os trabalhadores, no âmbito do Desenvolvimento Sustentado, no quadro da Responsabilidade Social;

Concluindo, o não cumprimento de algumas metas, de acordo com o planeado, ocorreu na sua maioria pelos efeitos da Pandemia da doenças COVID-19, que obrigou a que muitas das reuniões agendas, para Negociação de Acordos Internacionais, fossem canceladas e neste sentido não permitiu que os Objetivos Operacionais se concretizassem, tendo sido mesmo emanadas normas de Confinamento obrigatório que entre os vários países, quer dentro dos próprios países.

11. FICHAS OBJETIVOS

11.1 DSEDR

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas Instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas			
Número de Recursos Humanos				4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres/informações/propostas (n.º de pareceres/informações/propostas elaborados / n.º de pareceres/informações/propostas necessários) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		90%	31/31	111,11%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Proceder à análise prévia dos projetos de Estatutos e Regulamentos de Benefícios e demais atos sujeitos a registo	70	100	Foram efetuadas 35 análises prévias	
Elaborar pareceres, informações e propostas relativas aos atos sujeitos a registo	30	100	Foram elaborados 31 pareceres	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas				

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas			
Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	2/2	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de propostas de registo	10	100	Foram elaboradas 2 propostas de registo	
Atos de registo	70	100	Foram efetuados 2 registos	
Autenticações e declarações comprovativas dos atos de registo	10	100	Foram elaboradas 2 declarações	
Envio dos atos sujeitos a registo para publicação oficial	10	100	Foi enviado 1 registo	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas				

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Informatização dos atos de registo das Associações Mutualistas		
Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2020 (plurianual)		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de participação em reuniões técnicas de trabalho (n.º de reuniões técnicas de trabalho participadas / n.º de reuniões técnicas de trabalho solicitadas) x 100	Meta	Realizado
		100%	4/4
			Taxa de Execução 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Identificação dos procedimentos e tarefas processuais	30	100	Foram realizadas 4 reuniões técnicas de trabalho
Avaliação dos fluxos e circuitos	30	100	Foram realizadas 4 avaliações dos fluxos e circuitos
Acompanhamento e análise do progresso do projeto	30	100	Foram realizados 4 acompanhamentos do projeto
Acompanhamento do Teste de produção	10	100	Foi realizado 1 teste de produção
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P. e ISS, I.P.			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social		
Número de Recursos Humanos			5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de propostas normativas (n.º de propostas normativas elaboradas / n.º de propostas normativas solicitadas) x 100	Meta	Realizado
		100%	10/10
			Taxa de Execução 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de estudos, pareceres e informações	30	100	Foram elaborados 50 estudos, pareceres e informações
Formulação de propostas normativas	60	100	Foram elaboradas 10 propostas normativas
Apresentação das propostas normativas à Tutela	10	100	Foram apresentadas 10 propostas normativas à Tutela
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta	Realizado
		100%	45/45
		Taxa de Execução	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Levantamento e análise de legislação	20	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários num total de 45 procedimentos
Elaboração de estudos, pareceres, informações	70	100	Foram elaborados 45 estudos, pareceres, informações
Apresentação dos pareceres à Tutela	10	100	Foram apresentados 45 estudos, pareceres, informações à Tutela
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Elaborar estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100	Meta	Realizado
		100%	30/30
		Taxa de Execução	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de estudos, pareceres e informações	30	100	Foram elaborados 58 estudos, pareceres e informações
Formulação de propostas normativas	60	100	Foram elaboradas 58 propostas normativas
Apresentação das propostas normativas à Tutela	10	100	Foram apresentadas 58 propostas normativas à Tutela
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Adequar e atualizar o Código dos Regimes Contributivos		
	Número de Recursos Humanos		4
Calendarização	18 de abril a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código D
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	—
		Taxa de Execução	N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	—	N.A.
Apresentação dos projetos de diploma à Tutela	10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que não foi efetuada qualquer solicitação da Tutela			

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100	Meta	Realizado
		95%	80/80
		Taxa de Execução	105,26%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de notas/pareceres	45	100	Foram elaboradas 80 notas/pareceres das 80 necessárias
Submissão das propostas de resposta às questões colocadas à Subdiretora-Geral	55	100	Foram submetidas 80 propostas de resposta para avaliação superior da Subdiretora-Geral
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo e Instituições do Sistema			

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSEDR	3	Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades	
Objetivo específico	Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações		
	Número de Recursos Humanos		4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100	Meta 100%	Realizado 2/2
			Taxa de Execução 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de pareceres e informações	90	100	Foram elaborados 2 pareceres
Apresentação dos pareceres à avaliação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foram apresentados 2 pareceres para avaliação superior da Subdiretora-Geral
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS			

11.1.1 DAA

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	38/38	100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	5/5	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios	65	100	Foram analisadas 38 propostas de Estatutos e de Regulamento de Benefícios	
Análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos	35	100	Foram analisados 5 Relatórios e Contas e Balanços Técnicos	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais				
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)		
Objetivo específico	Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de novembro a 31 de dezembro (de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65 anos", publicado pelo INE)		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		10 dias	4 dias	250%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Determinação do fator de sustentabilidade a aplicar em 2020	55	100	Foi iniciada a atividade a 23.11 e concluída a determinação do fator em 26.11	
Determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2021	40	100	Foi iniciada a atividade a 23.11 e concluída a determinação da idade em 26.11	
Envio de documento da determinação dos parâmetros do fator de sustentabilidade e da idade normal de acesso à pensão de velhice para a DSEP	5	100	Foi enviado o documento em 26.11	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)	
Objetivo específico	Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	Meta 100%	Realizado 2/2 Taxa de Execução 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações x 100)	100%	5/5 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de tabelas de coeficientes	60	100	Foram elaboradas 2 tabelas de coeficientes, em 14.01
Determinação dos montantes atualizados das prestações	40	100	Foram atualizados os montantes do complemento extraordinário das pensões de mínimos, das prestações por encargos familiares, do complemento extraordinário das pensões com garantia de mínimos para 2021, foram determinadas as taxas de atualização do IAS e das pensões para 2021, em 27.02, 29.10, 09.11, 15.10 e 02.12, respetivamente
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social, bem como da cooperação internacional ao nível da CPLP	
Objetivo específico	Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (nº de indicadores elaborados / nº de solicitações) x 100	Meta 100%	Realizado 4/4 Taxa de Execução 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	100%	1/1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise de elementos estatísticos e elaboração de indicadores com relevância nos estudos de Segurança Social	30	100	Concretizaram-se 4 análises de elementos estatísticos com elaboração de indicadores relevantes, em 6.03, 22.05, 09.07 e 04.09
Elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social	45	100	Foi elaborado um estudo atuarial em 11.12
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na conceção e revisão de diplomas	25	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			75%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			
Observação: No decurso do corrente ano, não foi solicitada a colaboração da DAA na conceção e revisão de diplomas			

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
Objetivo Operacional DAA	2	Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais	
Objetivo específico	Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2020"		
	Número de Recursos Humanos		1
Calendarização	1 de maio a 30 de setembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2020"	Meta	Realizado Taxa de Execução
		153 dias	110 dias 139,09%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos (1 de maio a 30 de junho)	40	100	Foi efetuada a recolha, análise e tratamento dos dados no período referido
Atualização dos indicadores, quadros estatísticos e elaboração dos conteúdos a constar no folheto informativo (1 a 31 de julho)	35	100	Atualização dos indicadores e quadros estatísticos no período de 06.07 a 17.07
Envio à DSIA para a respetiva construção gráfica	20	100	Enviado à DSIA em 17.07
Receção e validação do draft do folheto informativo	5	100	Recebido o draft final em 17.08 e validado em 19.08
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.			

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
Objetivo Operacional DAA	3	Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social dos subsistemas previdencial e de solidariedade	
Objetivo específico	Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global		
	Número de Recursos Humanos		1
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório	Meta	Realizado Taxa de Execução
		60 dias	26 dias 230,77%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de estudo de avaliação (1 de julho a 31 de outubro)	65	100	Foi elaborado o estudo de 14.09 a 09.10
Elaboração e apresentação de estudo/relatório (1 de novembro a 31 de dezembro)	35	100	Foi apresentado o relatório em 27.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Promover a elaboração de estudos e propostas de melhoria que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social, para a melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos Fundos Especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
Objetivo específico	Avaliação atuarial da situação de Fundos Especiais de Segurança Social		
	Número de Recursos Humanos		1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	Meta 100%	Realizado 1/1
			Taxa de Execução 100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100	100%	—
			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração estudos técnicos de avaliação	45	100	Foi elaborado um estudo técnico de avaliação dos Fundos e Regimes Especiais de Segurança Social geridos pelas Instituições de Segurança Social, em 14.08.
Emissão de pareceres técnicos	30	—	N.A.
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na elaboração de propostas de revisão dos regulamentos	25	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			45%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			
Observação: No decurso do corrente ano, não foi solicitada a emissão de pareceres técnicos à DAA, no âmbito da avaliação atuarial dos Fundos Especiais			

11.2 DSEP

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Atualizar as pensões sociais e outras prestações atribuídas pelo Sistema de Segurança Social para o ano de 2021		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código S
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	—
			Taxa de Execução
			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			
Justificação: Objetivo suspenso, uma vez que para o ano de 2021, não se prevê haver atualização anual das pensões, porque de acordo com as regras de atualização, as mesmas seriam negativas			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Atualizar os valores de referência para o ano de 2021: Indexante dos Apoios Sociais, Complemento Solidário para Idosos e Rendimento Social de Inserção		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		3	3
			Taxa de Execução
			100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foram elaborados 3 projetos de diploma em 11.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foram enviados para aprovação superior em 11.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Atualizar as pensões por incapacidade permanente e por morte e por acidente de trabalho para o ano de 2021		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código S
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	—
		Taxa de Execução N.A.	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			
Justificação: Objetivo suspenso, uma vez que para o ano de 2021, não se prevê haver atualização anual das pensões, incluindo as por acidente de trabalho, porque de acordo com as regras de atualização, as mesmas seriam negativas			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Estabelecer a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2022		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	1
		Taxa de Execução 100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 24.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 27.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Atualizar os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2020		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 15.01
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 15.01
Taxa de execução/atividades			100%.
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo.			

Objetivos não identificados no Plano de Atividades

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 360/97 – Sistema de verificação de Incapacidades		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 03.04
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 03.04
Taxa de execução/atividades			100%.
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Portaria de Regulamentação do Cuidador Informal		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 30.01
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 30.01
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Decreto-Regulamentar para o Orçamento de Estado 2020, no âmbito da atualização extraordinária de pensões		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 08.04
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 08.04
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Portaria que estabelece o complemento extraordinário das pensões mínimas		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 17.04
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 17.04
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar documento legal que estabelece as medidas, no âmbito da COVID-19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de março a 30 de junho	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 23.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 23.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Portaria de Regulamentação das medidas, no âmbito da COVID-19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de março a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 11.04
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação em 11.04
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Portaria de Regulamentação das medidas extraordinárias do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de março a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 30.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 30.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar Despacho Conjunto, relativo a medidas para acautelar a proteção social dos formandos e formadores, no decurso das ações de Formação Profissional		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	2 de março a 31 de março		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 03.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 03.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar Projeto de diploma sobre a Flexibilização do Pagamento de Impostos e Contribuições Sociais		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	2 de março a 31 de março		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 25.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 25.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar normas de alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no âmbito da COVID-19				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	20 de março a 30 de abril			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 27.04		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 27.04		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar normas que determinam a verificação oficiosa de rendimentos para concessão do RSI, no âmbito das medidas da COVID-19				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	13 de abril a 30 de maio			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 22.05		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.05		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar diploma com os apoios sociais aos Trabalhadores Independentes e aos Trabalhadores Informais, no âmbito da COVID 19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	20 de abril a 29 de maio		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 04.05
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 04.05
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar normas de alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e ao Decreto-Lei n.º 10-F/2020, no âmbito da COVID-19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	20 de abril a 30 de maio		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 29.04
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 29.04
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar diploma de criação da medida "Rendimento de Emergência Social", no âmbito da COVID-19			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	30 de abril a 30 de maio		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 06.05	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 06.05	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar Projeto de Despacho interpretativo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, para a situação de Ovar – Isolamento profilático além de 14 dias			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	4 de maio a 30 de maio		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 14.05	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 14.05	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar proposta de Despacho relativo a efeitos retroativos dos Projetos – Piloto no âmbito do cuidador Informal				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	4 de maio a 30 de junho			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 29.06		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 29.06		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar Portaria para prorrogação do prazo dos projetos piloto no âmbito do Cuidador Informal				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	25 de maio a 29 de maio			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 28.05		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 28.05		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar normas, no âmbito das medidas de apoio social, designadamente a medida n.º 3.3., estabelecidas no PEES - Programa de Estabilização Económica e Social		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de junho a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 22.06
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.06
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Portaria de atualização dos valores do complemento extraordinário das pensões de mínimos de invalidez, velhice e sobrevivência		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 06.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 09.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Decreto-Regulamentar que altera a contagem do tempo de serviço para efeitos de antecipação da idade da reforma dos trabalhadores da pesca		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 16.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 20.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Decreto-Lei que altera os artigos 20.º, 22.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei nº 10-A/2020		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 17.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação em 20.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Decreto-Lei que integra no Regime Geral da Segurança Social os trabalhadores dos CTT abrangidos pela CGA		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 17.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 19.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Pedido de redação para a norma Lay-Off – não redução da retribuição		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de norma para o diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 19.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 19.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Portaria de atualização extraordinária prevista no OE 2021 das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 06.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação em 09.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de diploma para fixação de limiares de referência do rendimento médio mensal do Agregado Familiar para apreciação da insuficiência económica de pessoas singulares para apoio judiciário		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 26.09
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 26.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Decreto-Regulamentar que fixa os critérios para a insuficiência económica das pessoas coletivas ou equiparadas para apoio judiciário		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 24.09
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 26.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Portaria que estabelece as regras para o requerimento de proteção jurídica das pessoas singulares e das pessoas coletivas		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 25.09
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 26.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Projeto de Portaria que regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista no artigo 71.º da LOE			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 31.08	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 31.08	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Projeto de Portaria que estabelece os valores do complemento extraordinário das pensões mínimas de invalidez, velhice e sobrevivência			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 28.10	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 06.11	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de Decreto-Regulamentar que procede ao recálculo das pensões de invalidez e velhice dos inscritos marítimos da pesca em curso		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 31.08
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 28.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de diploma de regulamentação do artigo 132.º da LOE – Apoio especial às vítimas de violência doméstica para reestruturação da vida familiar		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 22.09
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 24.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de diploma de regulamentação do artigo 133.º da LOE – Alteração ao CSI – Complemento solidário para idosos		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 01.09
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 25.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de diploma que procede 17.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 17.08
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 17.08
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de diploma – Estatuto do artista		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 26.10
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 28.10
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Projeto de diploma para recuperação do stock de pendências nos SVI		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 22.07
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 28.07
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Projeto de portaria que procede à 1.ª alteração à Portaria n.º 94-A/2020				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	1 de julho a 30 de dezembro			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			1	1	100%
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 20.07	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 20.07	
Taxa de execução/atividades				100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

11.2.1 DPIP

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
Objetivo específico	Atualizar as prestações por encargos familiares para o ano de 2021		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 28.10
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 30.10
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
Objetivo específico	Atualizar os valores de referência anual da componente base e do complemento da prestação social para a inclusão e que atualiza o limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para 2021		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 30.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 02.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
Objetivo específico	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	Fase de Execução - Código	S
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	—
		Taxa de Execução	N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			
Justificação: Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam orientações da tutela			

Objetivos não identificados no Plano de Atividades

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar Projetos de Despachos, no âmbito da COVID-19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	2 de março a 6 de março	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		2	2
		Taxa de Execução	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foram elaborados 2 projetos de diploma em 03.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foram enviados para aprovação superior em 03.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar Projeto que regula a entidade certificadora da deficiência antes dos 55 anos para efeitos de atribuição da Prestação Social para a Inclusão		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de fevereiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 17.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 17.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar Despacho Conjunto, no âmbito do impedimento temporário para o Trabalho por COVID 19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de março a 31 de março		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 03.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 03.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma de alterações ao regime de proteção social na eventualidade Doença			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	2 de março a 31 de março		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 11.03	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 11.03	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma que estabelece a prorrogação das prestações sociais			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	2 de março a 31 de março		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 23.03	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 23.03	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma que estabelece normas de alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no âmbito da COVID-19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	14 de março a 31 de março	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	1
		Taxa de Execução	
		100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 26.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação em 26.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar Despacho para fixação dos prazos de requerimento dos apoios no âmbito da COVID-19		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	23 de março a 31 de março	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado
		1	1
		Taxa de Execução	
		100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 30.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior do Diretor-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 30.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar projeto de Portaria que proceda à suspensão dos projetos piloto do Cuidador Informal				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	30 de março a 31 de abril			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 07.04		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 07.04		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma de alteração ao Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	2 de março a 30 de abril			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 07.04		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 07.04		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para estabelecer a concessão de prestações sociais sem exigências de prazos de garantia				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	1 de abril a 30 de abril			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 21.04		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 21.04		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar projeto de regulamentação do artigo 55º da Lei do Orçamento do Estado 2020				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	1 abril a 30 de junho			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados			Meta	Realizado
				1	1
				Taxa de Execução	
				100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 19.06		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 19.06		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar proposta legislativa de suspensão da regra de exclusividade da criação do próprio emprego prevista no Decreto-Lei nº 220/2006		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	15 de junho a 30 de junho		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 29.06
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 29.06
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 134.º da LOE – Condição especial para acesso ao Subsídio Social desemprego subsequente		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 31.08
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 08.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 145.º da LOE – Majoração do Subsídio de desemprego e do Subsídio de Cessação de atividade				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			1	1	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 03.09		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 08.09		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo			
Objetivo específico	Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 146.º da LOE – Complemento-Creche				
	Número de Recursos Humanos				3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			1	1	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 01.09		
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.09		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo					

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Portaria de Regulamentação do artigo 156.º da PLOE 2021– Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 14.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 18.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
Objetivo Operacional DPIP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projeto de Regulamentação do artigo 20.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho – Diminuição dos prazos de garantia para acesso a prestações de desemprego e ao subsídio por cessação de atividade		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 21.10
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 23.10
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para Prorrogação do subsídio social de desemprego			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 21.10	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 23.10	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

Objetivo Estratégico 2 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para alteração do montante mínimo do subsídio de desemprego			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	De 1 de julho a 30 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 21.10	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior da Subdiretora-Geral	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 23.10	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

11.3 DSNEC

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100	Meta	Realizado Taxa de Execução
		100%	2/2 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de Circulares de Informação Técnica*	30	100	Foram elaboradas 2 Circulares de Informação Técnica, em 05.03 e 01.04
Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pela Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS), sobre as questões de interpretação/aplicação dos Regulamentos da União Europeia	40	100	Foram efetuadas as participações em 6 reuniões da Comissão Administrativa, em; 17.06; 11.09, 07.10, 20 e 21.10, 8.12 e 9 e 10.12
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos	30	100	Foram elaborados 6 relatórios e posteriormente enviados para os organismos envolvidos
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, IP.; Representantes do MF (DGAEP); MS (ACSS e DGS) e Regiões Autónomas (RAA+RAM)			
Observação: (*) No decorrer do 1º semestre, existiu a necessidade de alterar o teor da primeira atividade			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto Electronic Exchange of Social Security Information (EESSI), através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia		
Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro (Projeto plurianual)		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de pontos de situação elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	4/4 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Articulação interinstitucional para preparação da aplicação do sistema EESSI em Portugal (*)	50	100	Foi efetuada a articulação Interinstitucional
Realização de atividades tendo em vista a avaliação da transferência do software RINA da Comissão Europeia para os Estados-Membros (**)	30	100	Foram realizadas diversas reuniões da Equipa de Coordenação Global do Projeto tendo em vista a avaliação da transferência do software
Elaboração de relatórios sobre o ponto de situação com vista a apoiar as reuniões da Equipa de Coordenação Global do Projeto	20	100	Foram elaborados 4 pontos de situação
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes do MF; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)			
Observações: (*) (**) No decorrer do ano, verificou-se a necessidade de alterar o teor da primeira e segunda atividade			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS		
Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de relatórios elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1/1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE	20	100	Foram recolhidos todos os contributos necessários
Participar em reuniões e ações desenvolvidas pelo Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CCCSSS), sobre questões de interpretação e avaliação das implicações para Portugal	30	100	Foi realizada uma reunião em 22.10
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos	50	100	Foi elaborado 1 relatório
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social no Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE), na sequência dos trilogos Comissão Europeia/Parlamento Europeu/Conselho da União Europeia			
Número de Recursos Humanos				2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	2/2	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Negociação e apresentação de propostas	50	100	Participação em todas as reuniões previstas num total de 2 reuniões e negociadas as respetivas propostas, realizadas em 21.09 e 14.10	
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos	50	100	Foram elaborados 2 relatórios posteriormente enviados para os organismos envolvidos	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes MF; MS e MNE (REPER)				

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2019/2020, contribuindo para a boa aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países			
Número de Recursos Humanos				2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	D
Indicador	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	—	N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Articulação de posições entre os dois países no Grupo das Questões Sociais do Conselho da UE, no âmbito da negociação da proposta de revisão dos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009, inserida numa atividade prevista no Plano de atividades do Memorando Luso-Espanhol (a identificar depois do Memorando assinado)	30	—	N.A.	
Participação nas reuniões e ações desenvolvidas, no âmbito do tratamento bilateral de questões relativas à aplicação das regras sobre determinação da legislação aplicável previstas nos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 – atividade prevista no Plano de Atividades do Memorando Luso-Espanhol (a identificar posteriormente)	70	—	N.A.	
Taxa de execução/atividades			N.A.	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; Representantes de Espanha; Secretário de Estado da Segurança Social (SESS) e Instituto Nacional da Segurança Social (INSS)				
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que, devido ao atual contexto de Pandemia, não se realizaram as reuniões previstas, prevendo-se a sua realização para 2021				

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social			
Objetivo específico	Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)				
Número de Recursos Humanos					1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			100%	5/5	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Participação em reuniões do Grupo de Trabalho Interministerial constituído no MNE para acompanhamento das negociações de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit)*	50	100	Foram realizadas 3 reuniões no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 22.01, 14.09 e 24.10		
Elaboração de conteúdos no âmbito da Segurança Social para o cumprimento do Plano de Contingência para o Brexit, coordenado pelo MNE	50	100	Foram elaborados conteúdos informativos para website sobre o Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia e foram elaborados 4 contributos, no âmbito das negociações do Acordo relativo ao relacionamento futuro entre o Reino Unido e a União Europeia Foram elaborados diversos conteúdos para plano de contingência e elaboração de 1 Circular de Informação Técnica (n.º 5/2020, de 30.12)		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: MNE e GEP/MTSSS					
Observação: (*) No decorrer do 1º semestre, existiu a necessidade de alterar o teor da primeira atividade					

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social			
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países				
Número de Recursos Humanos					2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Israel) elaborados		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			1	1	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	100	Foi elaborado 1 Projeto de Convenção sobre Segurança Social, apresentado por Portugal na primeira ronda de negociações		
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	100	Foi realizada toda a articulação institucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		
Condução/participação em reuniões internacionais	30	100	Foi realizada a primeira ronda de negociações de 14 a 16/01		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS					

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código D
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Turquia) elaborados	Meta	Realizado
		1	—
			Taxa de Execução
			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que se prevê o seu desenvolvimento em 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código D
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados	Meta	Realizado
		1	—
			Taxa de Execução
			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que o atual contexto de Pandemia não permitiu a realização de negociações, prevendo-se que sejam retomadas em 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código D
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/China) elaborados	Meta	Realizado
		1	—
		Taxa de Execução N.A.	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que, devido ao atual contexto de Pandemia, não se realizou a reunião prevista, prevendo-se a sua realização para 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e a Província do Quebec, através da Revisão do ajuste em matéria de Segurança Social entre os dois países, de 20/03/1981		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código D
Indicador	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Quebeque) elaborados	Meta	Realizado
		1	—
		Taxa de Execução N.A.	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que devido ao atual contexto de Pandemia, não permitiu a realização de negociações, prevendo-se que sejam retomadas em 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Concluir a negociação técnica da Revisão da Convenção sobre Segurança Social, entre a República Portuguesa e o Canadá, de 15/12/1980, em vigor desde 01/05/1981 e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor		
Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código D
Indicador	Número de propostas apresentadas	Meta	Realizado
		1	—
Taxa de Execução			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	60	—	N.A.
Acompanhamento do processo enviado para Parecer do MF	20	—	N.A.
Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação	20	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; MF e MNE (DGACCP e Departamento de Assuntos Jurídicos)			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que se aguarda desenvolvimentos no ano de 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
Objetivo específico	Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Cabo Verde		
Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código D
Indicador	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	Meta	Realizado
		1	—
Taxa de Execução			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção	30	—	N.A.
Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo	30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais	40	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que devido ao atual contexto de Pandemia, não permitiu a realização da Comissão Mista, prevendo-se que seja realizada em 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, e do respetivo Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código D
Indicador	Número de circulares emitidas	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	— N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Reformulação de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia	40	—	N.A.
Elaboração de Circular de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre Convenção e o Acordo Administrativo	60	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que se prevê o seu desenvolvimento em 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e as Filipinas, e do respetivo Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código D
Indicador	Número de circulares emitidas	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	— N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções	50	—	N.A.
Elaboração de circular(es) de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre Convenção e o Acordo Administrativo	50	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que se prevê o seu desenvolvimento em 2021			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
Objetivo específico	Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a boa aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS)		
Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código T
Indicador	Número de participações em reuniões técnicas (comités)	Meta	Realizado
		1	1
Taxa de Execução			100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de contributos sobre a aplicação da Convenção Multilateral de Segurança Social (*)	20	100	Foi elaborada uma nota sobre teletrabalho para a Comissão Jurídica do Comité Técnico Administrativo Instituído pela Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, assim como os contributos necessários
Participação em reuniões/comités técnicos para aplicação da Convenção e do Acordo	50	100	Realizou-se 1 reunião do Comité Técnico Administrativo, em 14.07
Elaboração de orientações técnico-normativas e de informação geral para o público/para as entidades competentes	30	100	Foi elaborada 1 Circular de Informação Técnica (n.º 4/2020, de 28.07)
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MF (DGAEP); MS (ACSS) e MNE (DGACCP)			
Observação: (*) No decorrer do 1º semestre existiu a necessidade de alterar o teor da primeira atividade			

Objetivos Estratégicos 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e o respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção		
Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código D
Indicador	Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados	Meta	Realizado
		1	—
Taxa de Execução			N.A.
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Acompanhamento do processo de conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção pelos Estados Parte e verificação do cumprimento dos procedimentos internos de cada Estado Parte necessários à assinatura do mesmo	40	—	N.A.
Acompanhamento do processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção sobre Segurança Social. Acompanhamento do processo enviado para Parecer do MF	30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.
Outras entidades envolvidas: MF (DGAEP) e MNE (DGACCP)			
Justificação: Objetivo adiado, uma vez que se prevê o seu desenvolvimento em 2021			

Objetivo não identificado no Plano de Atividades

OE 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
Objetivo específico	Assegurar a representação portuguesa no Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de participações em reuniões técnicas	Meta	Realizado
		2	2
		Taxa de Execução	
		100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pelo Conselho de Administração da Autoridade Europeia do Trabalho	50	100	Foram realizadas 2 reuniões do Conselho de Administração (videoconferência), em 29.06 e 15.12
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos	50	100	Foram elaborados 2 relatórios posteriormente enviados para os organismos envolvidos
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ACT, ISS, IEF, DGERT			

11.4 DSASI/DASCN

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo		
	Número de Recursos Humanos		7
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta	Realizado Taxa de Execução
		100%	37/37 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação entre o Estado e as entidades representativas das Instituições	45	100	Foram elaborados os seguintes documentos: - Adenda ao Compromisso de Cooperação para o biénio 2019-2020 - vagas extra acordo em ERPI, no âmbito da COVID-19, remetida ao Gabinete da SEAS, em 12/11; - Nota – Informação relativa ao Enquadramento da CNC e do Compromisso de Cooperação, remetida ao Gabinete da SEAS, em 4/12; - Nota – Informação/Ponto de Situação da execução do Compromisso para o biénio 2019-2020, remetida ao Gabinete da SEAS, em 4/12
Elaboração de pareceres/informações	45	100	Foram elaborados pareceres/informações sobre as seguintes matérias: - Parecer sobre projeto de portaria que define as condições de implementação dos projetos-piloto do Estatuto do Cuidador Informal, remetido ao Gabinete da MTSS, em 30/01; - Parecer sobre o Apoio Social a Idosos Carentes das Comunidades Portuguesas (ASIC) - atualização dos valores de referência, remetido ao Gabinete da SEAS, em 19/02; - Parecer sobre a elaboração de contributos para as FAQ, no âmbito das medidas excecionais adotadas devido à COVID-19, remetidos ao Gabinete da SEAS, em 08/04; - Parecer sobre projeto de portaria que define Medida de Apoio ao Reforço de Emergência em respostas residenciais e SAD - COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 08/04; - Parecer relativo à aplicabilidade do DL n.º 14-G/2020, ao setor social e solidário - COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 17/04; - Parecer sobre o projeto de decreto regulamentar para revisão das regras de atribuição de subsídios ao abrigo do ASIC e ASEC-CP, remetido ao Gabinete do SESS, em 11/05; - Informação sobre a convenção coletiva de trabalho dos trabalhadores do setor social, remetido ao Gabinete da SEAS, em 12/05; - Parecer sobre o enquadramento jurídico-legal da retribuição mensal das armas, no âmbito de uma instituição de enquadramento, remetido ao Gabinete da SEAS, em 22/05; - Parecer sobre alterações aos regulamentos ASIC e ASEC-CP – aprovados pelo DR n.º 33/2002 – remetido ao Gabinete do SESS, em 25/05; - Informação relativa a legislação reguladora das respostas sociais e relatórios da CNC sobre propostas de alteração às mesmas, remetido ao Gabinete da SEAS, em 28/05 - Parecer ao projeto de decreto regulamentar que aprovou os regulamentos do ASIC-CP e ASEC-CP, após contributos da DGACCP, remetido ao Gabinete do SESS, em 23/06; - Parecer e proposta de norma para determinação do valor a pagar pelo utente nas Unidades da RNCCI, no âmbito do Estatuto do Cuidador Informal, remetido ao Gabinete da SEAS, em 25/06; - Parecer sobre o projeto de decreto regulamentar que aprovou os regulamentos do ASIC-CP e ASEC-CP (após reanálise da DGACCP), remetido ao Gabinete do SESS, em 26/05. - Informação sobre a evolução da regulamentação da ERPI, remetido ao Gabinete da MTSS, em 31/08; - Parecer sobre alteração ao Regulamento das comparticipações familiares anexo à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho - Regulamentação do artigo 146.º do OE 2020 - complemento de creche – gratuidade, remetido ao Gabinete da SEAS, em 8/09; - Pedido de análise de documento - SIMPLEX Social - Comissão Permanente do Setor Social e Solidário (parecer), remetido ao Gabinete da MTSS, em 17/9; - Informação sobre as entidades beneficiárias da Linha de Apoio ao Setor Social equiparadas a IPSS, remetido ao Gabinete da MTSS, em 24/09; - Informação sobre o número de camas em ERPI com acordo de cooperação celebrado em 2011, remetido ao Gabinete da MTSS, em 18/11. <u>Pareceres sobre iniciativas legislativas:</u> - Parecer sobre a revisão do Dec. Regulamentar relativo aos regulamentos de atribuição de apoio social, ASEC-CP e ASIC-CP, remetido ao Gabinete da SEAS, em 31/07; - Parecer sobre a proposta de despacho conjunto relativo aos regulamentos de atribuição de apoio social, ASEC-CP e ASIC-CP, remetido ao Gabinete da SEAS, em 31/07; - Parecer sobre projeto de RCM com medidas excecionais de apoio às empresas afetadas pelos incêndios de julho de 2020, no concelho de Castelo de Paiva, remetido ao Gabinete da SEAS, em 06/08; - Parecer sobre projeto de regulamento da profissão de assistente social, enviado ao Gabinete da SEAS, em 06/08; - Parecer sobre projeto de diploma que regula o acesso e o exercício da profissão de assistente social, remetido ao Gabinete da SEAS, em 6/08;

Elaboração de pareceres/informações	45	100	<ul style="list-style-type: none"> - Parecer sobre proposta de atualização dos valores de referência para o Apoio Social a Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas ASIC-CP, remetido ao Gabinete do SESS, em 21/08; - Parecer sobre proposta de atualização dos valores de referência para o Apoio Social a Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas ASIC-CP, remetido ao Gabinete do SESS, em 31/08; - Parecer sobre Projeto de Lei 486/XXII/2020 - Lei-Quadro da Estatuto de Utilidade Pública - contração das competências do MTSSS, remetido ao Gabinete da SEAS, em 01/09; - Garantia do funcionamento das instituições em contexto de pandemia - COVID -19 - pedido de parecer, remetido ao Gabinete da SEAS, em 18/09; - 2.º pedido de parecer sobre novo projeto Lei 486/XXII/2020 - lei-quadro da Estatuto de Utilidade Pública - contração das competências do MTSSS, remetido ao Gabinete da SEAS, em 30/09; - 3.º pedido de parecer sobre novo projeto Lei 486/XXII/2020 - lei-quadro da Estatuto de Utilidade Pública - entidades a ouvir através de consulta direta, remetido ao Gabinete da SEAS, em 12/10; - Parecer sobre proposta de alteração ao Decreto Regulamentar 33/2002 - ASIC e ASEC-CP, remetido ao Gabinete da SEAS, em 03/11; - OE 2021 - Parecer sobre proposta do CDS – 842 C - Indemnização aos cidadãos espoliados na descolonização, remetido ao Gabinete do SESS, em 18/11; - OE 2021 - Pareceres sobre 8 propostas dos partidos políticos de alteração à Lei do OE 2021, remetidos ao Gabinete do SESS, em 4/11; - OE 2021 - Parecer sobre proposta do IL 152-PA - Linha de Emergência Social, remetido ao Gabinete do SESS, em 12/11; - OE 2021 – Pareceres sobre 23 propostas dos vários partidos, de alteração à Lei OE 2021, remetidos ao Gabinete do SESS, em 20/11; - Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública - projeto de portaria - contributos do ISS, IP e do II, IP, remetido ao Gabinete do SESS, em 17/12; - Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública - projeto de portaria - contributos do ISS, IP e do II, IP, remetido ao Gabinete do SESS, em 18/12 e, - ASIC-CP e ASEC-CP - Alteração à redação do n.º 8 da Norma X do Regulamento, remetido ao Gabinete do SESS, em 30/12
Envio dos pareceres/informações à Tutela	10	100	Foram elaborados 1 adenda e 37 pareceres/informações remetidos aos Gabinetes do MTSSS, nas datas acima identificadas
Taxa de execução/atividades		100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
Objetivo específico	Elaborar projetos de diplomas, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo		
	Número de Recursos Humanos		7
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código
Indicador	Taxa de elaboração de projetos de diploma (n.º de projetos de diploma elaborados / n.º de projetos de diploma solicitados) x 100	Meta	Realizado
		100%	25/25
		Taxa de Execução	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de projetos de diplomas	95	100	<p>Foram elaborados os seguintes projetos de diplomas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Despacho para atualização de subsídios às amas, relativo a 2019, remetido ao Gabinete da SEAS, em 05.02; - Projeto de Despacho para atualização de subsídios às famílias de acolhimento de crianças e jovens, relativo a 2019, remetido ao Gabinete da SEAS, em 05.02; - Projeto de Despacho para atualização de subsídios às famílias de acolhimento de idosos e pessoas adultas com deficiência, relativo a 2019, remetido ao Gabinete da SEAS, em 05.02; - Projeto de Decreto-Regulamentar para regulamentação da profissão de assistente social, remetido ao Gabinete da SEAS, em 18.02; - Projeto de Portaria reguladora de medidas extraordinárias de apoio às IPSS, no âmbito da COVID-19 (manutenção da comparticipação financeira da Seg. Social por 3 meses), remetido ao Gabinete da SEAS, em 23.03; - Projeto de Portaria para atualização das comparticipações financeiras da Seg. Social no âmbito do regime da cooperação, remetido ao Gabinete da SEAS, em 24.03; - Projeto de Portaria reguladora de medidas e apoios de caráter extraordinário, no âmbito do COVID19, destinados ao setor social e solidário, remetido ao Gabinete da SEAS, em 24.03; - Projeto de Despacho Conjunto para pagamento do valor total das comparticipações às unidades da RNCCI, remetido ao Gabinete da SEAS, em 24.03; - Projeto de Portaria para atribuição de comparticipação financeira complementar às IPSS - COVID-19 (medidas excecionais), remetido ao Gabinete da SEAS, em 17.04; - Projeto de Portaria para atribuição de comparticipação financeira complementar às IPSS - COVID-19 (medidas excecionais para apoio aos trabalhadores essenciais - pedido de clarificação), remetido ao Gabinete da SEAS, em 17.04; - Projeto de Portaria reguladora da reabertura das creches no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 03.05; - Projeto de Portaria reguladora da reabertura da atividade de ama no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 08.05; - Projeto de Portaria reguladora da reabertura dos CAO no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEIPD, em 08.05; - Alteração ao Projeto de Portaria para reabertura dos CAO, no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEIPD, em 15.05; - Projeto de Portaria reguladora de preços na UDPA, no âmbito da implementação das Unidades de Dia e Promoção de Autonomia da RNCCI, remetido ao Gabinete da SEAS, em 21.05; - Projeto de Despacho para implementação de experiências-piloto das Unidades de Dia e Promoção de Autonomia da RNCCI, remetido ao Gabinete da SEAS, em 21.05; - Projeto de Despacho Normativo reguladora do valor a pagar pelos utentes na UDPA, no âmbito da implementação das Unidades de Dia e Promoção de Autonomia da RNCCI, remetido ao Gabinete da SEAS, em 21.05; - Projeto de Despacho de constituição da comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial dos projetos-piloto do cuidador informal, remetido ao Gabinete da SEAS, em 24.06; - Projeto de Portaria para reforço da comparticipação financeira complementar da SS às IPSS nas respostas ERPI, SAD e Lar Residencial, no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 25.06; - Projeto de Despacho para reconhecimento retroativo do direito ao apoio no âmbito da implementação dos projetos-piloto do cuidador informal, no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 26.06; - Projeto de Portaria que altera o Regulamento das comparticipações familiares - anexo à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho na sua redação atual - regulamentação do artigo 146.º do OE 2020, remetido ao Gabinete da SEAS, em 28.08; - Projeto de Portaria que altera o Regulamento das comparticipações familiares - anexo à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual - regulamentação do artigo 146.º do OE 2020 complemento creche - gratuidade, remetido ao Gabinete da SEAS, em 09.09; - Pedido de alteração à Portaria n.º 160/2020, de 26 de junho - prorrogação dos prazos às IPSS: 1) das comparticipações da SS e 2) da realização das assembleias gerais, no âmbito da COVID-19, remetido ao Gabinete da SEAS, em 16.11; - Pedido de elaboração de projeto de portaria que regula a cooperação institucional entre a SG da Presidência do Conselho de Ministros e os serviços do MTSSS - Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, remetido ao Gabinete da SEAS, em 16.11; - Pedido de elaboração de projeto de portaria do acolhimento residencial para crianças e jovens em perigo, remetido ao Gabinete da MTSSS, em 21.12.
Envio dos projetos de diploma à Tutela	5	100	Foram elaborados 25 projetos de diplomas, remetidos aos Gabinetes dos MTSSS, nas datas acima identificadas
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
Objetivo específico	Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2020		
Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Pedidos de elementos	5	100	Foi solicitada informação sobre execução física ao ISS, I.P. e financeira ao IGFSS, I.P., em 13.07
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho, em 02.12
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi enviado para o Gabinete da SEAS, em 23.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
Objetivo específico	Atualizar os subsídios para alimentação das crianças que se encontram a frequentar a resposta ama para 2020		
Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado Taxa de Execução
		1	1 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Pedidos de elementos	5	100	Foi solicitada informação sobre execução física ao ISS, I.P. e financeira ao IGFSS, I.P., em 13.07
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho, em 02.12
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi enviado para o Gabinete da SEAS, em 23.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.			

11.4.2 DAJI

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário				
Objetivo Operacional DAJI	2	Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de equiparação		
Objetivo específico	Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições equiparadas			
Número de Recursos Humanos				6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	1235/1314	93,99%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Pareceres sobre a legalidade dos atos sujeitos a registo	60	93,99	Foram elaborados 1235 pareceres de 1314 solicitados	
Propostas de reconhecimento de equiparação a IPSS, de Cooperativas e Casas do Povo	10	100	Foram elaboradas 2 proposta de reconhecimento e equiparação	
Propostas de reconhecimento de Fundações de Solidariedade Social	30	100	Foram elaboradas 8 propostas de reconhecimento	
Taxa de execução/atividades			96,39%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; DGS e IPSS				

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário				
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
Objetivo específico	Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social			
Número de Recursos Humanos				6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres/propostas (n.º de estudos/circulares/informações/pareceres/propostas elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	50/62	80,65%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaborar informações e pareceres solicitados pelos Gabinetes dos membros do Governo	40	100	Foi elaborada 1 informação de 1 solicitada	
Elaborar propostas sobre o reconhecimento, alteração de estatutos ou a extinção das Fundações	30	75	Foram elaboradas 12 propostas das 16 solicitadas	
Elaborar informações para a SG/PCM sobre o reconhecimento das Fundações e declarações de utilidade pública	20	100	Foram elaboradas 11 informações das 11 solicitadas	
Realizar estudos e elaborar pareceres solicitados por outras entidades ou de iniciativa dos serviços	10	76,47	Foram elaborados 26 pareceres dos 34 solicitados	
Taxa de execução/atividades			90,15%	
Outras entidades envolvidas: IG/MTSSS; ISS, I.P.; IPSS; Tribunais e outras entidades				

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário			
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado
		100%	12/16
		Taxa de Execução 75%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico vinculativo sobre os estatutos das Fundações IPSS	100	75	Foram elaboradas 12 propostas das 16 solicitadas
Taxa de execução/atividades			75%
Outras entidades envolvidas: SG/PCM e CDSS			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário			
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado
		100%	4/4
		Taxa de Execução 100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das Instituições para avaliação da utilidade pública de âmbito social	100	100	Foram elaborados 4 pareceres dos 4 solicitados
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: SG/PCM e CD do ISS, I.P.			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário			
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado Taxa de Execução
		100%	1/1 100%
Resultados 1.º Semestre de 2020			
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS	80	100	Foi elaborada 1 análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS de 1 solicitada
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social	20	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			80%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS			

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário			
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Concelho Diretivo e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.		
	Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado Taxa de Execução
		100%	1208/1268 95,27%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS	80	95,27	Foram elaborados 1208 pareceres de 1268 solicitados
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social	20	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			76,22%
Outras entidades envolvidas: CD do ISS, I.P.			

11.4.3 SRC

Objetivo Estratégico 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o setor solidário			
Objetivo Operacional DAJI/SRC	2	Assegurar a efetivação do registo (inscrição no livro, ofícios, declarações e publicações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS	
Objetivo específico	Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas		
	Número de Recursos Humanos		4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	Meta	Realizado Taxa de Execução
		100%	1637/1839 89,02%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise formal dos processos físicos e informáticos	20	100	Foram analisados 499 processos dos 499 solicitados
Suprimento de eventuais deficiências instrutórias e respetivo acompanhamento face aos prazos legais	10	100	Foram analisados 311 processos
Gestão e acompanhamento permanente de processos pendentes de acordo com os prazos legais (Portaria n.º 139/2007 e CPA)	20	100	Foram geridos e acompanhados 788 processos
Efetuar o registo ou reconhecimento físico e informático das IPSS	25	89,02	Foram efetuados 1637 dos 1839 solicitados
Publicação no Portal da Justiça e envio para publicação na Intranet e Internet	5	100	Foram efetuadas 1468 publicações
Envio mensal de listagens para publicação na Intranet e Internet	5	100	Foram enviadas 36 listagens
Assegurar as respostas a pedidos de entidades públicas e privadas	5	100	Foram asseguradas 145 respostas
Gestão dos arquivos	10	100	Foram geridos 1932 processos
Taxa de execução/atividades			97,26%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IPSS e outras entidades públicas e privadas			

11.5.1 DIO

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DIO	1	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno	
Objetivo específico	Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno		
			Número de Recursos Humanos
			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código
			T
Indicador	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta	Taxa de Execução
		100%	42/42
			100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Estudo e análise do conteúdo das normas tendo em vista a elaboração dos formulários de aplicação	30	100	Foi efetuado o estudo e análise de 10 diplomas
Elaboração do conteúdo e estrutura dos projetos de suportes de informação (modelos de <i>input</i> e <i>output</i>), com base na análise das normas	55	100	Foram elaborados e concluídos 42 novos formulários
Articulação com as áreas substantivas, e outros organismos de Segurança Social, tendo em vista a proposta final dos suportes de informação	5	—	N.A.
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)	10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			85%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P. e IGFCSS, I.P			

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DIO	2	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais	
Objetivo específico	Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais		
			Número de Recursos Humanos
			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código
			T
Indicador	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta	Taxa de Execução
		100%	75/75
			100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise dos diplomas (Convenção e Acordo Administrativo) tendo em vista a elaboração dos suportes de informação necessários para aplicação das normas legais instituídas	40	100	Foi realizada a análise de 7 diplomas, no âmbito Multilateral e do Conselho da Europa
Elaboração dos formulários necessários para a aplicação das normas e envio à DSNEC e/ou ao ISS	60	100	Foram analisados e elaborados 75 formulários
Participação em reuniões, designadamente em sede de Comissão Mista tendo em vista a validação da proposta final dos suportes de informação, em articulação com a área substantiva e os demais organismos envolvidos (nacionais e estrangeiros)			
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; MNE, ACSS e entidades estrangeiras envolvidas			

11.6 DRI

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social	
Objetivo específico	Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas		
Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%	Realizado 30/30 Taxa de Execução 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise das propostas de iniciativas legislativas/não legislativas ou dos instrumentos normativos internacionais em matéria de Segurança Social	30	100	Foram analisadas todas as propostas recebidas
Articulação com unidades orgânicas da DGSS se necessário e recolha dos elementos informativos relevantes	10	100	Procedeu-se à articulação com DSASI, DSIA e DSEP, quando necessário
Elaboração de pareceres/notas informativas	60	100	Foram elaborados 30 pareceres/notas informativas em: 03.02, 05.03, 10.03, 01.04, 03.04, 07.04, 20.04, 28.04, 11.05; 22.05, (2) 08.07, 20.07, 01.09, 02.09, 04.09, 07.09, 11.09, 15.09, 17.09, 01.10, 22.10, 27.10, 30.10, (2) 03.11, 04.11, (2) 05.11 e 15.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social	
Objetivo específico	Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social		
Número de Recursos Humanos			5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%	Realizado 12/12 Taxa de Execução 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha, seleção e análise da legislação nacional de Segurança Social publicada no período de referência	25	100	Foram realizados todos os procedimentos tendentes à concretização da atividade
Definição da metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comités de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos	15	100	Foi definida a metodologia de acordo com os relatórios respetivos Foram elaboradas 5 respostas aos pedidos diretos do Comité de Peritos da Organização Internacional do Trabalho, em 2.05 e 2.06
Elaboração de relatórios/contributos	60	100	Foram elaborados 12 relatórios/contributos e remetidos em: 22.02 (2), 25.03, 21.05 (2), 29.05, 02.06 (2), 24.06, 06.07, 29.07 e 07.09
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE	
Objetivo específico	Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental		
	Número de Recursos Humanos		4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	Meta	Taxa de Execução
		102 dias	98 dias 104,08%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise de documentos oriundos do Comité (1 janeiro a 31 de outubro) (*)	40	100	Foram analisadas as conclusões do Comité de Ministros sobre a aplicação por Portugal do Código Europeu, tendo-se proposto uma retificação às mesmas (versão FR e EN) Comunicou-se a aprovação formal das mesmas em 02.10
Recolha de legislação e elaboração da resposta nacional ao Comité de peritos (20 de abril a 31 de julho) (*)	40	100	Procedeu-se à recolha da legislação de segurança social aplicável e à elaboração do projeto de relatório de aplicação do Código Foi solicitada atualização de dados estatísticos à DSEDR, em 26.06 e solicitados elementos adicionais em 10.07 Foi concluído o relatório e enviado em 27.07 Procedeu-se à elaboração e envio das respostas às questões do Comité de Peritos, em 27.07
Participação na reunião do Comité Governamental (5 a 8 de outubro) (*)	20	100	Assegurou-se a participação na reunião virtual do Comité de Peritos, em 5.10
Taxa de execução/atividades			100 %
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS			
Justificação: (*) No decorrer do ano de 2020, verificou-se a necessidade de alterar a calendarização inicialmente prevista nas várias atividades, uma vez que, devido à Pandemia da COVID-19, a Reunião do Comité prevista para maio, foi realizada em outubro. Em virtude desta alteração, existiu a necessidade de ajustar a respetiva "Meta"			

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social															
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE													
Objetivo específico	Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC (Mutual Information System on Social on Social Protection), bem como a participação nas reuniões da rede														
Número de Recursos Humanos			3												
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código												
			T												
Indicador	Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2.ª atualização)		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> <th>Taxa de Execução</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>76 dias</td> <td>72 dias</td> <td>105,56%</td> </tr> <tr> <td>1.º semestre 30 dias</td> <td>30 dias</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>2.º semestre 46 dias</td> <td>42 dias</td> <td>109,52%</td> </tr> </tbody> </table>	Meta	Realizado	Taxa de Execução	76 dias	72 dias	105,56%	1.º semestre 30 dias	30 dias	100%	2.º semestre 46 dias	42 dias	109,52%
Meta	Realizado	Taxa de Execução													
76 dias	72 dias	105,56%													
1.º semestre 30 dias	30 dias	100%													
2.º semestre 46 dias	42 dias	109,52%													
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização												
Atualização semestral dos quadros comparativos à luz da legislação nacional publicada no período de referência (1 a 31 de janeiro e 2 julho a 17 de agosto) (*)	65	100	Foram atualizados os quadros comparativos em 31.01, bem como a informação sobre o organograma Procedeu-se à segunda atualização semestral dos quadros comparativos tendo sido os mesmos enviados em 13.08 Foi atualizada também a informação sobre o Regime dos Trabalhadores Independentes, em 13.08												
Atualização do guia sobre "Os seus direitos à Segurança Social" (1 de janeiro a 28 de fevereiro)	20	100	Foi atualizado e enviado o Guia em 27.02, tendo-se procedido à revisão da versão portuguesa do mesmo em 13.08												
Preparação e participação nas reuniões (15 de maio a 15 de junho e 15 de outubro a 15 de novembro)	15	100	Foram analisados os documentos para as reuniões, que se realizaram, de forma virtual, em 28.05 e 26.11, tendo sido dado conhecimento ao Grupo, nesta última, do Programa da PPUE21												
Taxa de execução/atividades			100%												
Outras entidades envolvidas: DGS															
Justificação: (*) No decorrer do ano de 2020, verificou-se a necessidade de alterar a calendarização inicialmente prevista na primeira atividade, devido à Pandemia da COVID-19. As reuniões presenciais de maio (28 e 29.05) e de novembro de 2020 (26.11 e 27.11) foram canceladas pelas Presidências Croata e Alemã do Conselho da UE, respetivamente. Em virtude desta alteração, existiu a necessidade de ajustar a respetiva "Meta"															

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE	
Objetivo específico	Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social (CPS)		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	Meta	Taxa de Execução
		100%	100%
	Realizado		
	16/16		
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Apresentação de contributos em matéria de Segurança Social/pensões para o Relatório Social Nacional e outros relatórios/documentos nacionais, bem como análise e parecer sobre documentos vários decorrentes das atividades do Comité de monitorização das condições sociais na UE e de desenvolvimento das políticas de proteção nos Estados-Membros	40	100	Procedeu-se à análise e elaboração de contributos no âmbito da revisão multilateral do Semestre Europeu, nomeadamente da "Reporting fiche" de Portugal, da ficha da Croácia (<i>Reviewing Member</i>) e da resposta às questões da Croácia, Luxemburgo e Comissão, e <i>Draft Conclusions</i> relativas a Portugal, bem como de sugestões/propostas de redação relativamente a vários documentos como; <i>country profiles</i> do relatório anual do CPS 2020; <i>background documents</i> EMCO/CPS; <i>Draft ASGS council conclusions</i> ; revisão das conclusões sobre LTU; Recomendação Zona Euro; Relatório Conjunto sobre o Emprego; "key messages"; medidas nacionais em matéria de COVID; e <i>roadmap</i> do semestre europeu
Participação em reuniões de coordenação nacional e colaboração na preparação de documentos para participação nas reuniões do Comité	10	100	Foi assegurada a participação em 2 reuniões conjuntas dos Comités EMCO e CPS em 17.07 e 26.10
Elaboração de pareceres/informações/relatórios	50	100	Foram elaborados 16 pareceres e/ou informações em: 07.02, 10.02, 02.03, 17.03, (3) 30.03, 08.04, 20.07, 21.08; 28.08, 27.10, 02.11, 24.11, 14.12 e 15.12
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; GEP/MTSSS e DGS			

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE		
Objetivo específico	Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social			
		Número de Recursos Humanos		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/Estudos Comparados (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	125/125	100%
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise de pedidos de informação oriundos de entidades internacionais sobre vários aspetos do Sistema de Segurança Social		20	100	Foram analisados todos os pedidos de informação
Participação em reuniões internas/externas quer para definição da metodologia a seguir na prestação de informação quer para receção de delegações ou participação em grupos de trabalho		15	100	Foi assegurada a participação em 4 eventos: - 1 reunião com peritos ingleses, em 15.01 - 1 reunião com colegas da Eslovénia, em 18.06 - 1 reunião de preparação de Webinar em 03.09 - Webinar sobre migração laboral em 11.09
Elaboração de informação/nota informativa/Power Point/Estudos Comparados		65	100	Foram elaboradas 123 informações técnicas e 2 estudos comparativos em: 02.01, 03.01, (2) 07.01, 10.01, 15.01, 17.01, 20.01, 22.01, 24.01, 28.01, 31.01, 02.02, 03.02, 04.02, 05.02, 10.02, 19.02, 20.02, 21.02, 27.02, 02.03, 03.03, 04.03, 05.03, 09.03, 10.03, 11.03, 12.03, (2) 20.03, 24.03, (2) 26.03, 27.03, 31.03; 02.04, (2) 08.04, 16.04, (2) 20.04, (2) 24.04, 27.04, 11.05, 13.05, 18.05, 22.05, 27.05, 29.05, (2) 01.06, 15/06, 19.06, (3) 22.06, 24.06, (2) 29.06, (2) 01.07, (2) 03.07, (2) 10.07, 13.07, 23.07, 24.07, (2) 28.07, (3) 29.07, 13.08, 18.08, (3) 20.08, 07.09, 10.09, 11.09, (2) 15.09, 16.09, 17.09, 18.09, 22.09, 23.09, 25.09, 29.09, 02.10, 05.10, (2) 06.10, 08.10, 09.10, 13.10, (3) 15.10, (2) 26.10, 27.10, 29.10, (2) 30.10, 02.11, (2) 12.11, 13.11, 16.11, 18.11, (2) 24.11, (2) 25.11, 26.11, (2) 14.12, 15.12, 21.12, 31.12
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS				

Objetivo Estratégico 4 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, de coordenação de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos Sistemas de Segurança Social ao nível da UE	
Objetivo específico	Assegurar a participação da DGSS no Grupo de Trabalho Intraministerial para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021 e elaborar e transmitir os dados e contributos tendentes à preparação da presidência		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado Taxa de Execução
		100%	11/11 100%
	Atividades	Peso (%)	Resultados (%) Concretização
	Análise de pedidos de informação solicitados pela coordenação do Grupo de Trabalho	20	100 Foram analisados todos os pedidos
	Elaboração de informações/relatórios/contributos	65	100 Foram elaboradas 11 informações e/ou pareceres/contributos em: 24.01, 09.03, 21.05, 01.06, 14.07, (2) 22.07, 23.07, 27.08, 15.10 e 15.12
	Participação em reuniões do Grupo de Trabalho	15	100 Foi assegurada a participação em: - 3 reuniões virtuais do Grupo de Trabalho em 02.07, 15.07 e 16.11; - 1 reunião virtual sobre acesso à ferramenta PPI em 25.11
	Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Todos os serviços do MTSSS			

11.7 DSAG

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional DSAG	2	Assegurar as respostas aos pedidos da Direção			
Objetivo específico	Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão				
	Número de Recursos Humanos				1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			100%	1/1	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Elaborar pontos de situação, notas, informações mapas, de acordo com a solicitação do CCA, nomeadamente requisitos funcionais de avaliação, número de avaliados no período de avaliação e esclarecimento, no âmbito da legislação em vigor	60	100	Foram elaborados vários documentos de apoio		
Elaborar atas	40	100	Elaborada uma ata da reunião de 15.12		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Não aplicável					

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS, no âmbito das atribuições da DS			
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Autoavaliação de 2019, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS				
	Número de Recursos Humanos				1
Calendarização	1 de janeiro a 15 de abril			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Autoavaliação		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			105 dias	83 dias	126,51%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Análise crítica dos resultados do QUAR/DGSS Avaliação do sistema de controlo interno	90	100	Foi efetuada a análise crítica e elaborado relatório, em 24.03		
Envio do RAA/DGSS para o GEP/MTSSS	5	100	Foi enviado o relatório ao GEP/MTSSS, em 30.03		
Envio à DSIA para divulgação/publicação do RAA/DGSS na INTRANET e INTERNET	5	—	N.A.		
Taxa de execução/atividades			95%		
Outras entidades envolvidas: Não aplicável					

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS	
Objetivo específico	Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2021, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS		
	Número de Recursos Humanos		1
Calendarização	26 de novembro de 2 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	Meta	Realizado Taxa de Execução
		10 dias	10 dias 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Identificação dos vetores estratégicos e objetivos das Unidades Orgânicas e elaboração de proposta do QUAR	90	100	Foi elaborada a proposta do QUAR
Enviar para o GEP/MTSSS para validação Receber do GEP/MTSSS confirmação da validação Enviar para o DG para remessa ao MTSSS para aprovação	10	100	Foi enviada para o GEP/MTSSS, em 2.12 e aguarda-se a sua validação
Publicitação do QUAR da DGSS, com envio à DSIA para divulgação na INTRANET e INTERNET	5	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			95%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS	
Objetivo específico	Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2021		
	Número de Recursos Humanos		1
Calendarização	Data do envio do documento à DFP 20 de agosto		Fase de Execução - Código T
Indicador	Data de entrega da proposta de Orçamento	Meta	Realizado Taxa de Execução
		20.08	5.08 175%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção	90	100	Foi elaborada proposta
Envio do Mapa de Pessoal para aprovação do SESSS (*)	5	100	Envio de documento para aprovação em 5.08
Envio do Mapa de pessoal para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento – 2021	5	100	Envio de documento aprovado internamente
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			
Observações: (*) No decorrer do 1º semestre, verificou-se a necessidade de acrescentar mais uma atividade, neste sentido foram ajustadas as percentagens dos pesos			

11.7.2 DAT

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento			
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2019				
	Número de Recursos Humanos				1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2019	Meta	Realizado	Taxa de Execução	
		89 dias	83 dias	107,23%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos	10	100	Foi solicitado o ponto de situação das atividades em 10.01		
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciada a atividade em 15.01 e o documento foi concluído em 25.03		
Envio para aprovação superior do Diretor-Geral	5	100	Foi enviado em 25.03		
Envio do documento para aprovação da tutela, para a SG/MTSSS e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET	5	100	Foi enviado para a tutela, SG/MTSSS e para a DSIA em 31.03		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Não aplicável					

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento			
Objetivo específico	Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2020				
	Número de Recursos Humanos				2
Calendarização	1 de julho a 20 de agosto			Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2020 – 1.º semestre	Meta	Realizado	Taxa de Execução	
		45 dias	45 dias	100%	
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização		
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos	10	100	Foram solicitados os pontos de execução dos objetivos em 03.07		
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 08.07 e o documento foi concluído em 20.08		
Envio para aprovação superior da Subdiretora-Geral	5	100	Foi enviado em 20.08		
Envio do documento para a DSIA para divulgação na INTRANET	5	100	Foi enviado para a DSIA em 24.08		
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Não aplicável					

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento	
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2021		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	15 de setembro a 30 de novembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2021	Meta 76 dias	Realizado 36 dias Taxa de Execução 211,11%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Solicitar contributos às unidades orgânicas para integrar no Plano de Atividades da DGSS 2021	10	100	Foram solicitados os contributos às Unidades Orgânicas em 15.09
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciada a atividade em 22.09 e o documento concluído em 21.10
Envio para aprovação superior da Subdiretora-Geral	5	100	Foi enviado em 21.10
Envio do documento para aprovação da tutela	5	100	Foi enviado para a tutela em 26.11
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos	
Objetivo específico	Elaborar o Balanço Social 2019 e o Balanço Social Analítico da DGSS		
	Número de Recursos Humanos		1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	Meta 89 dias	Realizado 57 dias Taxa de Execução 156,14%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Analisar e sistematizar a informação recolhida da aplicação informática SRH	5	100	A informação foi recolhida da aplicação informática SRH em 14.01
Proceder ao tratamento da informação disponibilizada para elaboração do Balanço Social de acordo com o normativo legal e a matriz/formulário da DGAEP de 2018	25	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 15.01 e documento final concluído em 21.02
Elaboração do Balanço Social Analítico da DGSS	50	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 21.02 e o documento final concluído em 27.02
Envio para aprovação superior do DG – Balanço Social de 2019 e Balanço Social Analítico da DGSS	2	100	Foram enviados os documentos em 21.02 e 27.02
Envio do Balanço Social Analítico para integrar o Relatório de Autoavaliação da DGSS	2	100	Foram enviados os documentos em 04.03
Envio da matriz/formulário à DGAEP	12	100	Foi enviado em 27.03
Envio do ficheiro à SG/MTSSS	2	100	Foi enviado em 27.03
Envio à DSIA para divulgação/publicação dos documentos na INTRANET e INTERNET	2	100	Foi enviado em 30.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: DGAEP e SG/MTSSS			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos	
Objetivo específico	Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2019, de acordo com o prazo solicitado		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	De acordo com a solicitação e calendarização definida pelo INA 6 de abril a 30 de junho	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Data do envio do documento ao INA	Meta	Realizado Taxa de Execução
		86 dias	73 dias 117,81%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração o relatório de formação de acordo com o modelo definido pelo INA	90	100	Foi elaborado o Relatório de Formação entre 08.04 e 16.06
Remessa do documento ao INA no prazo solicitado, através de um link disponibilizado para o efeito	10	100	Foi enviado em 18.06
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: INA			

Objetivo Estratégico 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DAT	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS	
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Formação da DGSS para 2020		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de fevereiro a 31 de março	Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Formação 2020	Meta	Realizado Taxa de Execução
		60 dias	56 dias 107,14%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Tratamento e sistematização da informação constante no Diagnóstico de Necessidades Formativas e elaboração do documento final	90	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 06.02 e o documento final concluído em 27.03
Envio para aprovação superior do DG	5	100	Foi enviado em 27.03
Envio à DSIA para divulgação/publicitação do documento na INTRANET	5	100	Foi enviado em 31.03
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DAT	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS		
Objetivo específico	Elaborar o Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS para 2021 (Incluído no Plano de Atividades da DGSS 2021)			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	15 de agosto a 15 de outubro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico de Necessidades Formativas	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		61 dias	61 dias	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas	10	100	Foram solicitados os contributos às Unidades Orgânicas em 15.09	
Tratamento e sistematização da informação recebida pelas várias Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	85	100	Foi iniciada a atividade em 16.09 e o documento foi concluído em 15.10	
Envio para aprovação superior da DS da DSAG	5	100	Foi enviado para aprovação em 15.10	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas				

11.7.3 NTIC

Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
Objetivo específico	Efetuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos ou encaminhados/n.º de pedidos entrados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	2570/2570	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Resolver problemas relativos a Software (Windows, Office, aplicações específicas e corporativas)	35	100	Dos 2541 pedidos registados, relativos a Software, foram resolvidos 1983 problemas e encaminhados 558 problemas para o II, I.P.: 5 do Windows 300 de aplicações corporativas 294 do smartDocs v4 1 da GEST-IPSS 5 do Pi-online 2236 apoios pontuais a utilizadores	
Resolver problemas relativos a Hardware (PC's e outros equipamentos de apoio)	35	100	Foram resolvidos 15 problemas dos 15 pedidos registados, relativos a Hardware: 5 de portáteis 7 desktop 3 de telefones	
Resolver problemas com os periféricos (monitores, impressoras, digitalizadores, certificadoras, multifunções, entre outros)	30	100	Foram resolvidos 14 problemas dos 14 pedidos registados, relacionados com os Periféricos: 4 monitores 1 de impressora 1 de certificadoras 2 de digitalizadores 6 de multifunções	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P., Fujitsu, ETNAGA e QuadriCard				

Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário	
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizadas/n.º de deteções/correções necessárias) x 100	Meta 100%	Realizado 304/304 Taxa de Execução 100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Avaliar a performance das aplicações existentes	40	100	Foi efetuada a verificação da performance de todas as aplicações
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40	100	Foram detetadas e corrigidas 304 anomalias: 4 do Windows 300 de aplicações corporativas: 294 do smartDocs v4 1 da GEST-IPSS 5 do Pi-online
Proceder à atualização das aplicações (updates e upgrades) quando se justifique	20	100	Foram realizadas várias atualizações de 7 aplicações (Java, Mozilla Firefox, smartDOCS v4, Teams, Zoom, FortiClient, Autenticação.gov, RCI, SIC, GeRFIP, Homebanking e Certificados Digitais) nos locais onde foram solicitadas
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P., Fujitsu, ETNAGA e QuadriCard, Xerox, AMA, CGA, eSPap, IGCP, Multicert e CEGER			

Objetivos Estratégicos 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS			
Número de Recursos Humanos				2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Indicador	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizadas/n.º de deteções/correções necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	20/20	100%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Avaliar a performance dos equipamentos informáticos	40	100	Foi efetuada a análise da performance dos seguintes 45 modelos de equipamentos: A) 7 da área de informática: 4 Desktop Lenovo ThinkCentre S510 HP ProDesk 400 G4 SFF HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF HP Compaq Pro 6300 SFF 3 Portátil: HP Elitebook 820 G1 Lenovo ThinkPad X260 HP EliteBook 745 G5 B) 2 Impressoras: Lexmark E450dn Zebra GK420t C) 3 Digitalizadores: EPSON DS-520 EPSON DS780N Fujitsu fi-7160 D) 1 Certificadora EPSON PLQ20 C) 5 Multifunções: Konica Minolta BizHub 250 Konica Minolta BizHub 600 Konica Minolta BizHub C353 Canon iR2270 Xerox AltaLink C8035/C8055 D) 2 Servidores: 1 Servidor Controlador de Domínio 1 Servidor de Impressão E) 25 da área de comunicações e apoio: Switch's dos 5 bastidores da DGSS 6 Router Wi-Fi (1 portátil da MEO e 5 fixos do II, I.P.) 4 PEN de Banda Larga 5 UPS' s colocadas nos Bastidores 3 vídeo projetores 1 sistema de vídeo conferência 1 Câmara Web (Trust 16428 SpotLight Pro)	
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40	100	Foram detetadas e corrigidas 20 anomalias: 17 no equipamento informático (6 do HP ProDesk 400 G4 SFF, 1 do HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF, 6 do HP EliteBook 745 G5, 4 do Lenovo ThinkPad X260) 3 nas multifunções (Konica Minolta BizHub 350, Xerox AltaLink C8035/C8055)	
Proceder à atualização dos equipamentos (controladores e updates) quando se justifique	20	100	Foram realizadas várias atualizações (prioritárias e opcionais) em todos os 7 modelos de equipamentos informáticos: 4 Desktop: Lenovo ThinkCentre S510 HP ProDesk 400 G4 SFF HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF HP Compaq Pro 6300 SFF 3 Portátil: HP Elitebook 820 G1 Lenovo ThinkPad X260 HP EliteBook 745 G5	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

11.7.4 DFP

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DFP	1	Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória	
Objetivo específico	Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido		
	Número de Recursos Humanos		4
Calendarização	1 de junho a 30 de setembro		Fase de Execução - Código T
Indicador 1 (Ponderação de 50%)	Data de envio do documento à DGO	Meta	Realizado / Taxa de Execução
		20.08	20.08 / 100%
Indicador 2 (Ponderação de 50%)	(nº de Mapas informativos enviados dentro dos prazos fixados / nº de Informações a prestar) x 100	95%	153/153 / 105,26%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Solicitar e preparar a informação necessária, quer interna (documentação diversa, plano de viagens ao estrangeiro, plano de publicações, despesas com pessoal, mapa de pessoal, listagem de material informático necessário) quer externa quanto à previsão de despesas para o ano seguinte, com vista à elaboração da proposta de Orçamento	5	100	Preparada a informação necessária com vista à elaboração da proposta de orçamento
Compilar, ordenar e elaborar de acordo com a informação recebida, a proposta de orçamento tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO	30	100	Compilada, ordenada e elaborada toda a informação recebida, tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO
Envio para aprovação superior da Subdiretora-Geral	5	100	Projeto de orçamento aprovado superiormente em 20.08
Carregamento do Projeto de Orçamento no SOE	5	100	Registado no SOE em 20.08
Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO	5	100	Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO em 20.08
Prestação de informação sobre Encargos Plurianuais, Prazos Médios de Execução Orçamental, Encargos com o Pessoal e nº de Efetivos, Fundos disponíveis, Encargos com Valorizações Remuneratórias, Pagamentos em atraso, Unidade de Tesouraria, Atualização da execução física de Projetos e Declarações previstas no artigo 15º da LCPA	50	100	<ul style="list-style-type: none"> -Reporte de informações relativas a Encargos Plurianuais (82); -PME - Previsões mensais de execução (4 reportes); -Encargos com o Pessoal e nº de Efetivos (12); -Fundos disponíveis (10); -Pagamentos em atraso, mês de dezembro e Conta de Gerência 2019 e meses de janeiro-novembro 2020 (13); -Unidade de Tesouraria – 4.º Trim. e Conta de Gerência 2019 e 1.º, 2.º e 3.º Trim. 2020 (13); -Atualização da execução física de Projetos, mês de dezembro e Conta de Gerência 2019 e meses de janeiro-novembro 2020 (13); -Transferências, Subsídios e Créditos Extintos (3); -Declarações previstas no art.º 15 da Lei 8/2012 (3). -Toda a informação solicitada foi enviada atempadamente.
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS e DGO			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DFP	2	Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)	
Objetivo específico	Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS		
	Número de Recursos Humanos		6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	Meta 90%	Realizado 54/54 Taxa de Execução 111,11%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Planeamento das necessidades e resposta a solicitações	5	100	Foram dadas respostas a todas as solicitações
Preparação e realização de procedimentos aplicáveis às diversas aquisições	25	100	Foram realizados 48 Ajustes Diretos Simplificados, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos
Contratualizar a aquisição de bens e serviços aos fornecedores	15	100	Foram efetuados 54 Processos de aquisição de bens e serviços
Confirmar e validar os bens e serviços recebidos	5	100	Foram realizadas 53 validações de bens e serviços recebidos
Comunicação no Base.gov - Portal dos Contratos Públicos	30	100	Foram publicitadas 52 contratações no Portal Base
Elaboração do Plano Anual de Compras Públicas (PNCP)	20	100	Foi elaborado o PNCP 2020
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DFP	3	Elaborar a Conta de Gerência	
Objetivo específico	Efetuar a conta de gerência		
	Número de Recursos Humanos		6
Calendarização	1 de fevereiro a 30 de abril		Fase de Execução - Código T
Indicador	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	Meta	Realizado Taxa de Execução
		88 dias	57 dias 154,39%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Pedido de dados ao IGCP, 5.ª Delegação da DGO e IGFSS, I.P.	5	100	Foram recebidos todos os dados solicitados
Recolha de informação junto da SAP e DAT sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades	20	100	Foram compiladas as informações necessárias sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades
Preparação do apuramento e regularização das Contas no GeRFIP	20	100	Foi efetuado o apuramento e regularização das contas GeRFIP: - Liquidação e Reconstituição do Fundo Maneio (FM); - Apuramento do Saldo Plano de Libertação de Contas (PLC); - Transferência de cabimentos, compromissos e faturas; - Análise ao balancete de execução orçamental; - Registo das amortizações mensais; - Análise do saldo das contas 228* e 25*; - Especialização do exercício
Análise e validação dos mapas legais de Prestação de Contas disponibilizados no GeRFIP	30	100	Foram elaborados na Divisão (DFP) alguns Mapas de suporte de verificação da informação registada no GeRFIP
Elaboração dos mapas relativos à Contratação Administrativa	10	100	Elaborados 2 mapas de Contratação Administrativa: - Situação dos contratos; - Formas de adjudicação
Organização da documentação interna que acompanha a Conta de Gerência	5	100	Foi organizada a documentação interna que acompanha a Conta Gerência, conforme estipulado no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), demais normas legais e instruções do TC
Envio para aprovação superior do DG	5	100	A Conta de Gerência foi terminada em 30.03 e enviada para aprovação, tendo sido aprovada superiormente pelo DG
Envio eletrónico da Conta de Gerência ao TC, no prazo estabelecido	5	100	Foi enviada eletronicamente a Conta de Gerência de 2019 em 06.04
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: IGCP; IGFSS, I.P.; DGO e TC			

Objetivo Estratégico 5 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DFP	4	Assegurar a gestão dos contratos da DGSS	
Objetivo específico	Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS		
	Número de Recursos Humanos		6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Indicador	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	Meta	Realizado
		90%	20/20
			Taxa de Execução 111,11%
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Preparação atempada dos procedimentos necessários para celebração, renovação ou denúncia dos contratos	20	100	Foram realizados os procedimentos necessários à celebração de 20 contratações das 20 necessárias
Contratualizar a aquisição de bens e serviços com os fornecedores	40	100	Foram celebrados os seguintes contratos de Fornecimento de bens e serviços: - Papel; - Economato; - Águas de mesa; - Combustíveis; - Desbaratização e desratização; - Comunicações fixas; - Viagens, e alojamentos; - Relógio de Ponto; - Sistema de alarmes; - Elevadores (2); - Eletricidade; - Gás; - GERFIP - Produtos de Limpeza (1); - Serviços de Limpeza (3); - Vigilância mista (2).
Registar em armazém/gestão de stocks	20	100	Registados e disponibilizados os bens solicitados
Comunicação ou pedido de parecer de acordo com a legislação em vigor	20	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			80%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP			

12. SIGLAS E ACRÓNIMOS UTILIZADOS

A

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

AMA – Agência para a Modernização Administrativa

ANF – Associação Nacional de Farmácias

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

AP - Administração Pública

ASSFP - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

C

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CCI – Comissão de Controlo da Infeção

CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CDSS – Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P.

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género

CIP – Confederação Empresarial de Portugal

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CNP – Centro Nacional de Pensões

CNRLDP - Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais

CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL

CTP – Confederação do Turismo Português

D

DGACCP – Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

DGAEP – Direcção-Geral da Administração e Emprego Público

DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais

DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia

DGERT – Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

DGO – Direcção-Geral do Orçamento

DGS – Direcção-Geral da Saúde

E

ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

G

GSEIPD – Gabinete da Secretária de Estado para a Inclusão de Pessoas com Deficiência

GSEAS – Gabinete do Secretário de Estado da Ação Social

GEP/MTSSS – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do trabalho,
Solidariedade e Segurança Social

I

IEM – Instituto de Emprego da Madeira

IGFCSS – Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

IGFSS, I.P. – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

IGFSE, I.P. – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.

IG/MTSSS – Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

II, I.P. – Instituto de Informática, I.P.

INA – Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INR – Instituto Nacional de Reabilitação

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, I.P.

M

MA – Ministério do Ambiente

MAFDR – Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

ME – Ministério da Educação;

MF – Ministério das Finanças

MM – Ministério do Mar

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MPI – Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

MS – Ministério da Saúde

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

P

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

R

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

S

SESSS – Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SG/MTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SG/PCM – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

T

TC – Tribunal de Contas

U

UGT – União Geral de Trabalhadores

UMC/MTSSS – Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

U.MIS.P – União das Misericórdias Portuguesas

U.MUT.P – União das Mutualidades Portuguesas

ANEXO

Anexo 1 – Relatório da Formação Profissional realizada na DGSS - 2020

Relatório do PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2020																											
ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	N.º Curso	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																	DURAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO (euros)	TOTAL DE HORAS REALIZADAS	TOTAL DE FORMANDOS		
			ÁREA DOS REGIMES			ÁREA INSTR. INTER.	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL				ÁREA DE APOIO À GESTÃO												
			DSEP		DSEDR	DSNEC	GSDG	DSASI				DSIA				DSAG											
			DS	DPIPF	DS	DS		DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP							DFP	
GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/INOVAÇÃO	Gestão de Projetos	1																				60	SG/MTSSS	Não realizado		1	
	Programa de Capacitação em Políticas Públicas	2																					INA	Não realizado		1	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Desenvolvimento Organizacional	3																					INA	Não realizado		1	
ASSUNTOS JURIDICOS	Código do Procedimento Administrativo (Não Juristas)	4																					SG/MTSSS	21 a 25 set	0,00	42	2
	Contratação Pública	5																					SG/MTSSS	Não realizado		1	
	Gestão Procedimentos de Contratação Pública	6																						Curso não disponibilizado		3	
	Legística Para Não Juristas	7																					SG/MTSSS	Não realizado		1	
	Programas e Cadernos de Encargos; Convites	8																						Curso não disponibilizado		1	
	Proteção de Dados na Administração Pública	9																						SG/MTSSS	25 a 28 mai e 29 jun a 2 jul	0,00	84
CONTABILIDADE E FINANÇAS	GeRFIP Follow Up	10																					EsPAP	Não realizado		1	
	Perceber o Orçamento	11																						Curso não disponibilizado		2	
	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)	12																						Curso não disponibilizado		1	
COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Comunicação Eficaz	13																						Curso não disponibilizado		2	
	Formação em Soft Skills	14																					SG/MTSSS	5, 6 e 10 mar	0,00	14	1
	Técnicas de Gestão do Tempo	15																						Curso não disponibilizado		3	
	Técnicas de Gerir o Stress	16																					SG/MTSSS	15 a 1 jul	0,00	21	2
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Noções Básicas de Segurança e Saúde no Trabalho	17																					SG/MTSSS	13 mai	0,00	1	1
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês Inicial	18																					SG/MTSSS	13 ago a 10 set	0,00	100	2
	Inglês Intermédio	19																					SG/MTSSS	6 out a 19 nov	0,00	100	2
ORGANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL	Técnicas de Secretariado	20																						Curso não disponibilizado		1	
TECNOLOGIAS DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO	Gestão de Correio Eletrónico e Pesquisa na Web	21																					SG/MTSSS	Não realizado		1	
	Gestão e Utilização no Portal Base (Nível Inicial)	22																					Espap	Não realizado		1	
	Processador de Folha de Calculo - Funcionalidades Avançadas (Excel)	23																					SG/MTSSS	Não realizado		1	
	Processador de Texto - Funcionalidades Avançadas (Word)	24																					SG/MTSSS	15 a 25 set	0,00	26	2
	SmartDoc's Versão 4	25																					II. IP.	11 fev	0,00	28	4
Total			1	2	3	5	2	0	0	10	2	6	1	2	4	2	1	5	0	0	8			0,00	415	60	
Cursos realizados																											18

FORMAÇÃO EXTRA-PLANO 2020																													
ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÁNICA																				DURAÇÃO (horas)	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO (euros)	HORAS DE FORMAÇÃO REALIZADA	TOTAL DE FORMANDOS		
		ÁREA DOS REGIMES				ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL				ÁREA DE APOIO À GESTÃO														
		DSEP		DSEDR	DSNEC		GSDG	DSASI				DSIA			DSAG														
		DS	DPIPF	DS	DS	DS		DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO	NUDD	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP									
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/INOVAÇÃO/GESTÃO/LIDERANÇA	Workshop de aprendizagem mútua sobre "Acesso à Proteção dos trabalhadores e trabalhadores Independentes"	1																						14	CE	13 e 14 jan	0,00	14:00	1
	Conferência "A Administração Pública e Interesse Público: Dos últimos aos próximos 20 anos"												1											7	CES	21 jan	0,00	14:00	2
	Conferência sobre "Orçamento do Estado 2020: Proteção Social - Para Onde Vamos?"																							2	CS	14 fev	0,00	2:00	1
	Webinar "Inovar em ambiente de tetrabalho"				2								1	1		1	1							1	INA	30 abr	0,00	7:00	7
	Curso "Estratégia Inovação no Serviço Público"																							21	SG/MTSSS	25 mai a 1 jun	0,00	21:00	1
	Webinar "Liderar Parcerias Sociais no Contexto da Pandemia"				2																			1	INA	5 mai	0,00	4:00	4
	Webinar "Trabalho Colaborativo à Distância"		2	2		2																		1	INA	8 mai	0,00	16:00	16
	Webinar "Trabalho Colaborativo na Administração Pública"			1	2																			1,3	INA	15 mai	0,00	13:30	9
	Webinar "Liderança de Equipas de Trabalho em Ambiente Digital"			1																				1,3	INA	19 mai	0,00	7:30	5
	Webinar "Liderança em Ambiente de Crise"			1																				1	INA	20 mai	0,00	4:00	4
	Webinar "Gestão de Projetos em Teletrabalho"				2	2																		1	INA	21 mai	0,00	9:00	9
	Webinar "Criação de Equipas de Trabalho Transversal"		1			1																		1,3	INA	22 mai	0,00	6:00	4
	Webinar "Experimentação e Colaboração no Contexto do Trabalho à Distância"			3	1																			1	INA	25 mai	0,00	13:00	13
	Webinar "Comunicação Interna nas Entidades Públicas"			1	2																			1	INA	26 mai	0,00	8:00	8
	Webinar "Promoção de Emprego e Apoio Social"																							3	INA	27 mai	0,00	3:00	1
	Webinar "Autoavaliação da Cultura de Inovação"		1																					1	INA	29 mai	0,00	4:00	4
	Webinar "A Pós pandemia: Como Trabalhar a Gestão de Pessoas"																							1	APG	18 jun	0,00	1:00	1
	Conferência "Conversas em Tempo de Pandemia"				1																			1	CNDH	15 julh	0,00	6:00	6
	Conferência "O direito à privacidade na era digital e a desinformação em tempo de pandemia"			2																				1	CNDH	15 set	0,00	4:00	4
Técnicas de Redação para elaboração de Relatórios Internacionais na área dos DHs																							2,3	MNE	17 set	0,00	7:30	3	

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/INOVAÇÃO/GESTÃO/LIDERANÇA	11.º Congresso Nacional da Administração Pública "Competências emergentes"		1	3																17	INA	23 a 25 set	0,00	187:00	11							
	Conferência "Strengthening Older People's Rights in Times of Digitalisation - Lessons learned from COVID-19"																				5	UE	28 set	0,00	5:00	1						
	CAGEP	1																			65	INA	18 nov a 10 fev	650,00	65:00	1						
	FORGEP						1														150	INA	13 nov a 3 mar	1.500,00	150:00	1						
	Webinar Europa Social - A bússola da recuperação económica			1		3																1	GEP/MTSSS	19 nov	0,00	12:00	12					
	Conferência "Como Olhamos para a União Europeia Hoje?"																					2	CIDEEFF	19 nov	0,00	2:00	1					
	Conferência "Overcoming COVID-19 - jointly developing prospects for strong families"																					2	UE	24 nov	0,00	10:00	2					
	Conferência "A Europa Social - O Combate às Desigualdades"																					1	CIDEEFF	26 nov	0,00	2:00	1					
	Conferência "UE Estados de Direito e Direitos Humanos: Os Direitos também se abatem?"																					1	CIDEEFF	10 dez	0,00	2:00	1					
	Conferência "Construção da Confiança nas Equipas"																					1	INA	16 dez	0,00	5:00	5					
	Conferência "Competências Emergentes na Liderança"																						1	INA	17 dez	0,00	3:00	3				
	Conferência "Liderança e Inovação"																						1	INA	18 dez	0,00	4:00	4				
	Conferência "Liderança em Ambientes Digitais"																						1	INA	21 dez	0,00	4:00	4				
	Conferência "Liderança da Valorização das Pessoas"																						1	INA	22 dez	0,00	4:00	4				
	Conferência "Liderança em Ambientes de Incerteza"																						1	INA	23 dez	0,00	3:00	3				
ASSUNTOS JURÍDICOS	Legística, Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos				1																			14	SG/MTSSS	9 a 16 dez	0,00	28:00	2			
CONTABILIDADE E FINANÇAS	Plano Nacional de Compras Públicas 2020 - PAN																							3	2	ESPAP	21 fev	0,00	6:00	3		
	Ajudas de Custo																								6	SG/MTSSS	27 a 29 abr	0,00	18:00	3		
	Conferência "O Arranque da Economia: O dia depois de amanhã"		3	3	2	3																			3	1	CES	3 jun	0,00	63:00	21	
	Workshop "Contratação Pública, Responsabilidade Financeira e Fundos Europeus"	1																								3	1	SG/MTSSS	28 set 14 dez	0,00	6:00	2
	Webinar sobre compras públicas sustentáveis																									3	1	PCM	3 out	0,00	3:00	1
	Código dos Contratos Públicos na Administração Pública																								1	14	SG/MTSSS	21 e 22 out	0,00	14:00	1	

COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Relacionamento Interpessoal e Assertividade			1																14	SG/MTSSS	27 e 28 fev	0,00	14:00	1	
	Webinar "Comunicar com os Cidadãos no Contexto da Pandemia"		1	2		2			1			1			1	1			1		1	INA	14 mai	0,00	11:00	11
	21.º Encontro Temático do MTSSS "Webinário - Estilos de Vida Saudável - Em tempo de Pandemia"	1	1	3						1	1				1	1					1,3	SG/MTSSS	30 set	0,00 €	13:30	9
	22.º Encontro Temático do MTSSS - Webinário "Covid 19 - Impacte na Vida Pessoal e Profissional"									3	2				1	1	1				2	SG/MTSSS	28 out	0,00 €	16:00	8
	3º Encontro dos Balcões de Inclusão								1												5	INR	28 out a 25 nov	0,00 €	5:00	1
	Curso "Protocolo e Cerimonial"	1		2								1				1	1				14	SG/MTSSS	18 e 19 nov	0,00 €	84:00	6
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Férias, Faltas e Licenças																		1	21	SG/MTSSS	23 a 26 jun	0,00	21:00	1	
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Curso Inglês "TOP CLASS" - Presidência da UE					1														30	MNE	6 out a 19 nov	0,00 €	30:00	1	
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Webinar "Saúde Mental e Trabalho em Casa"				2	2			3					1	1	1			1	1	INA	6 mai	0,00	11:00	11	
	Webinar "COVID-19: Riscos, oportunidades e paradoxo para a gestão do conhecimento"			1		2			4		4			1	1	1	2			1	INA	12 mai	0,00	16:00	16	
	Webinar "O SNS e a Vigilância Epidemiológica após a 1ª Vaga"															2				3	CES	13 mai	0,00	6:00	2	
	Webinar "Segurança e Saúde no Trabalho: Um novo paradigma"	2	2	2	2	2			2	2				1		1	1			1	INA	13 mai	0,00	17:00	17	
	Webinar "Trabalhar a partir de casa e cuidar da Saúde Mental"			2	2								1		1		1			1	INA	27 mai	0,00	7:00	7	
	Webinar "Segurança e Saúde em Teletrabalho na Administração Pública"	1			1									1			1	1	1	1	INA	28 mai	0,00	6:00	6	
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Webinar e curiosidade sobre "LEGIX"		1	2					3			2	2			2		3	2	0,5	PRIBERAM	29 mai	0,00	8:30	17	
	Excel - Iniciação															2			1	25	SG/MTSSS	14 a 17 jul	0,00	75:00	3	
	Excel Avançado								1							1			1	25	SG/MTSSS	15 a 25 set	0,00	75:00	3	
	Curso "Smartdocs"		1	3	3	2			4			2	3		2		2	2	5	2	1,3	II. I.P.	15 a 25 set	0,00	46:30	31
	Curso "Smartdocs"					1														1	5	II. I.P.	21 dez	0,00	10:00	2
	15º Curso Geral de Cibersegurança																	1			14	CNCS	9 e 10 dez	0,00	14:00	1
TOTAL		5	14	33	17	25	0	1	19	2	1	27	25	0	9	32	28	42	10	8	6			2.150,00	1.246,30	344

ÁREA/DOMÍNIO		AUTOFORMAÇÃO 2020																							DURAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO (euros)	HORAS DE FORMAÇÃO REALIZADA	TOTAL DE FORMANDOS
		FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																												
		ÁREA DOS REGIMES			ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL					ÁREA DE APOIO À GESTÃO															
		GDG	DSEP		DSEDR	DSNEC	GSDG	DSASI				DSIA			DSAG															
DS	DPIPF		DS	DS	DS	DASCN		DAJI	SRC	DS	DIO	NUD	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP											
Assuntos Jurídicos	Código do Trabalho Adaptado à Administração Pública							1																21	STE	26 a 28 fev	0,00	21:00	1	
TOTAL								1																21			0,00	21:00	1	